

- Fiscal, composto de, no mínimo, 03 (três) membros da sociedade.
- (C) A sociedade limitada rege-se pelas disposições do Código Civil, podendo o contrato prever a regência supletiva pelas normas da sociedade anônima (Lei nº 6.404/76).
- (D) A designação de administradores não sócios depende da aprovação unânime dos sócios, após a integralização do capital social.
97. Assinale a alternativa correta sobre o contrato de compra e venda mercantil.
- (A) O vendedor poderá executar a cláusula de reserva de domínio, independentemente de constituição do comprador em mora.
- (B) A cláusula de reserva de domínio será estipulada por escrito e depende de registro no domicílio do comprador para valer contra terceiros.
- (C) O prazo para o comprador exercer o direito de preferência pode ser convencionado entre as partes, independentemente de coisa móvel ou imóvel.
- (D) O direito de preferência na aquisição de bens é transmissível aos herdeiros.
98. Sobre o contrato de *leasing* disciplinado pela Lei nº 6.099/74, é correto afirmar que
- (A) nos contratos contendo a opção de compra pelo arrendatário, é desnecessária a inserção de cláusula contendo a previsão do preço ou, ainda, critério para sua fixação.
- (B) nos contratos deve constar cláusula com opção de compra do bem ou a renovação do contrato, como faculdade ao arrendatário.
- (C) é possível às pessoas jurídicas, direta ou indiretamente coligadas, ou interdependentes, a utilização do tratamento jurídico conferido pela aludida Lei.
- (D) a cessão do contrato de *leasing* à pessoa jurídica domiciliada no exterior independe de prévia autorização do Banco Central do Brasil.
99. Assinale a alternativa que corresponda corretamente à atribuição do administrador judicial na falência, segundo a legislação de regência.
- (A) Relacionar os processos e assumir a representação judicial da massa falida.
- (B) Transigir sobre obrigações e direitos da massa falida e conceder abatimento de dívidas, independentemente de autorização judicial.
- (C) Relacionar, quando da sua nomeação, seus bens pessoais, para fins de sua responsabilização em caso de desídia.
- (D) Relacionar os processos e assumir a representação judicial do devedor falido.

#### CONHECIMENTOS GERAIS

100. O que significa o termo "vegano"?
- (A) Uma pessoa que não consome derivados de animais, mas utiliza seus insumos nos produtos de beleza e vestuário.
- (B) Uma pessoa que sofre de avitaminose.
- (C) Uma pessoa que não consome carne vermelha, peixe ou frango, mas que consome ovos e laticínios.
- (D) Estilo de vida segundo o qual a pessoa não consome e não utiliza qualquer produto de origem animal.

#### Versão 4 (GABARITO)

1 - C	2 - A	3 - B	4 - D	5 - B	6 - C	7 - A	8 - D	9 - C	10 - C
11 - A	12 - B	13 - B	14 - D	15 - A	16 - C	17 - C	18 - D	19 - B	20 - A
21 - C	22 - C	23 - D	24 - B	25 - A	26 - A	27 - C	28 - D	29 - B	30 - C
31 - D	32 - A	33 - B	34 - B	35 - B	36 - C	37 - D	38 - C	39 - A	40 - C
41 - D	42 - B	43 - C	44 - C	45 - A	46 - D	47 - D	48 - A	49 - B	50 - C
51 - B	52 - D	53 - C	54 - B	55 - D	56 - A	57 - C	58 - B	59 - B	60 - D
61 - A	62 - B	63 - C	64 - B	65 - D	66 - A	67 - C	68 - B	69 - A	70 - A
71 - D	72 - C	73 - B	74 - D	75 - A	76 - D	77 - B	78 - A	79 - C	80 - C
81 - D	82 - D	83 - C	84 - C	85 - B	86 - A	87 - B	88 - D	89 - A	90 - C
91 - C	92 - B	93 - A	94 - C	95 - D	96 - C	97 - B	98 - B	99 - A	100 - D

#### CRITÉRIO PROVIMENTO (PROVA REALIZADA AOS 20/03/2022)

#### VERSÃO 1

#### REGISTROS PÚBLICOS E NOTARIAL

01. A respeito da cindibilidade do registro de títulos constitutivos, modificativos ou extintivos de direitos reais sobre bens imóveis, é correto afirmar:
- (A) cindir títulos equivale a dividir, quando possível, fatos jurídicos inscritíveis, objetos de múltiplos instrumentos concernentes a mesmo imóvel, permitindo que a multiplicidade de causas sobreponha-se à unicidade negocial.
- (B) a cisão possível é a do título causal, ou seja, a do fato jurídico que dá causa à mutação jurídico-real, mas não do título formal, que é o instrumento levado ao registro de imóveis.
- (C) a controvérsia quanto à possibilidade de cindibilidade surge quando o título formal apresentado reúne atos relativos a imóveis distintos e independentes uns dos outros.
- (D) o título formal pode cindir-se em dois casos: quando um único título formal referir-se a mais de um imóvel; ou quando um

único título formal contiver dois ou mais fatos jurídicos relativos a um mesmo e único imóvel, contanto que esses fatos jurídicos não constituam negócio indissolúvel.

- 02.** Foi apresentado ao Oficial de Registro de Imóveis o instrumento particular denominado Aditamento ao Instrumento de Contrato de Venda e Compra de Bem Imóvel com Pacto Adjetivo de Alienação Fiduciária de Bem Imóvel em Garantia, por meio do qual a fiduciante, Empresa XXX Ltda., e o fiduciário, Empresa YYY Ltda., alteram os seguintes pontos do contrato originalmente registrado: a) Valor das Obrigações Garantidas (de R\$ 100.000,00 para R\$ 180.000,00), a Data de Vencimento Final (de 26.12.2028 para 26.12.2033); a Forma de Pagamento de 120 parcelas mensais para 180 parcelas mensais; e os Encargos Remuneratórios de 5,30% para 6,50% ao ano. A análise formal do título revela o preenchimento dos requisitos formais de continuidade e especialidade. Quanto à qualificação do presente título, assinale a alternativa correta.
- (A) Deve resultar negativa, pois o contrato visa à modificação de direito real inscrito sobre imóvel de valor superior a trinta vezes o maior salário-mínimo vigente no País e, por isso, deve ser instrumentalizado por escritura pública, nos termos do Art. 108 do Código Civil.
  - (B) Deve resultar positiva, uma vez que a retificação é válida e estão presentes todos os requisitos formais de continuidade e especialidade; além disso, a averbação da re-retificação do contrato de mútuo com pacto adjetivo de hipoteca conta com expressa previsão no item 15 do inciso II do Art. 167 da Lei nº 6.015/73.
  - (C) Deve resultar negativa, pois a modificação pretendida atinge elementos essenciais do contrato principal, configurando novação objetiva, o que depende do cancelamento da garantia primitiva e registro da nova.
  - (D) Diz respeito apenas ao aspecto exterior do título em sentido formal, não se admitindo que a análise se estenda aos aspectos interiores do título causal, tornando obrigatória a qualificação positiva.
- 03.** O Art. 27 da Lei nº 9.514/97 impõe ao fiduciário o dever de promover leilões para a alienação do bem no caso da consolidação da propriedade fiduciária. Seguindo o entendimento da E. Corregedoria Geral da Justiça do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, pode-se afirmar corretamente que tal obrigação:
- (A) repercute diretamente no registro imobiliário, pois a inscrição da alienação realizada em leilão depende de prova de que o fiduciante foi intimado pessoalmente sobre as datas, horários e locais dos leilões.
  - (B) não repercute no registro imobiliário porque, até a data da averbação da consolidação da propriedade fiduciária no patrimônio do credor fiduciário, é assegurado ao devedor fiduciante o direito de preferência para adquirir o imóvel por preço correspondente ao valor da dívida, somado aos encargos, despesas, custo com o imposto de transmissão e às despesas inerentes ao procedimento de cobrança e leilão, incumbindo, também, ao devedor fiduciante o pagamento dos encargos tributários e despesas exigíveis para a nova aquisição do imóvel, inclusive custas e emolumentos.
  - (C) repercute na qualificação registral, pois o registro da venda realizada no referido leilão ou a averbação da inexistência de licitantes dependem da notícia de que o devedor foi comunicado sobre as datas, horários e locais dos leilões, ainda que mediante correspondência dirigida aos endereços constantes do contrato, inclusive ao endereço eletrônico.
  - (D) não gera nenhuma repercussão na esfera registral, porque é uma questão meramente obrigacional, e a Lei nº 9.514/97 não dispõe de forma específica sobre os procedimentos para a realização dos leilões.
- 04.** J. B. F., por meio de escritura pública lavrada em 01.09.2010, vendeu a J. A. S. o imóvel objeto da Matrícula nº 120 do Oficial de Registro de Imóveis da Comarca Local. O título foi apresentado ao respectivo Oficial de Registro de Imóveis somente em 30.03.2021, quase 10 anos após a lavratura do título translativo da propriedade. Na qualificação registral, o Oficial deparou-se com uma averbação realizada em 03.01.2020, noticiando a indisponibilidade dos bens do vendedor. Com relação ao caso apresentado, o Oficial de Registro de Imóveis deve
- (A) qualificar negativamente o título, exigindo a sua retificação, para que nele seja inserida a declaração prevista no § 3º do Art. 1º, do Decreto nº 93.240/86, a ser feita pelo outorgante, no sentido de que existem ônus reais incidentes sobre o imóvel. Satisfeita essa exigência, o título poderá ser registrado.
  - (B) qualificar negativamente o título, exigindo a sua retificação, para que nele seja inserida a declaração prevista no item 44.1 do Capítulo XVI das Normas de Serviço da E. Corregedoria Geral da Justiça do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, de que as partes foram expressamente comunicadas da existência da ordem de indisponibilidade. Satisfeita essa exigência, o título poderá ser registrado.
  - (C) qualificar negativamente o título, exigindo o prévio cancelamento da indisponibilidade averbada na matrícula.
  - (D) qualificar positivamente o título, tendo em vista que a indisponibilidade de bens é construção de natureza pessoal e não pode afetar os negócios celebrados anteriormente à sua decretação.
- 05.** No dia 05.01.2021, foi recepcionada pelo Oficial de Registro de Imóveis desta Comarca, por meio da Prenotação nº 55.000, a certidão da penhora lavrada sobre o imóvel da Matrícula 1000 daquela serventia. Após o título ter sido negativamente qualificado, o interessado, inconformado com a recusa, solicitou a instauração do procedimento previsto no artigo 198 da Lei nº 6.015/73 e o dissenso submetido à análise do Juízo competente no dia 24.01.2021. No dia 29.01.2021, foi recepcionada na Prenotação nº 56.500 outra penhora, objetivando a construção do mesmo imóvel, só que em outro processo. À luz do princípio da prioridade, como deverá agir o Oficial do Registro de Imóveis?
- (A) O registrador deve qualificar normalmente o segundo título e aguardar o decurso do prazo de 30 dias da primeira prenotação, nos termos do artigo 188 da Lei nº 6.015/73. Estando apto para registro, o segundo documento obterá a prioridade e poderá ser inscrito na referida matrícula.
  - (B) A qualificação do segundo título está subordinada ao resultado do procedimento de registro do título que detém a prioridade. Portanto, o registrador deve prorrogar os efeitos da segunda prenotação e retomar seu procedimento de registro somente a partir do dia em que o segundo título assumir sua posição de precedência na fila.
  - (C) A qualificação do segundo título está subordinada ao resultado do procedimento de registro do título que detém a prioridade. O registrador deve aguardar o vencimento do prazo de 30 dias da primeira prenotação, para só então atribuir os efeitos de prioridade ao segundo.
  - (D) O registrador deve qualificar normalmente o segundo título e aguardar o decurso do prazo de 30 dias, a contar da data da

segunda prenotação, nos termos do artigo 189 da Lei nº 6.015/73. Esgotado esse prazo, sem que seja apresentado o resultado do julgamento do pedido de providências instaurado para análise do primeiro título, o segundo será inscrito e obterá preferência sobre aquele.

- 06.** A Cédula de Crédito Imobiliário – CCI – foi instituída para representar créditos imobiliários. À sua emissão e inscrição no cartório de registro de imóveis aplicam-se, respectivamente, as seguintes regras:
- (A) a CCI será emitida pelo credor do crédito imobiliário e, caso seja garantida por direito real, será averbada no Registro de Imóveis da situação do imóvel, na respectiva matrícula, devendo dela constar, exclusivamente, o número, a série e a instituição custodiante.
  - (B) a CCI será emitida pelo credor do crédito imobiliário e, caso seja garantida por direito real, será averbada no Registro de Imóveis da situação do imóvel, na respectiva matrícula, devendo dela constar o número, a série, a instituição custodiante, e a expressa autorização do devedor do crédito que ela representa.
  - (C) a CCI será emitida pelo devedor do crédito imobiliário e, caso seja garantida por direito real, será averbada no Registro de Imóveis da situação do imóvel, na respectiva matrícula, devendo dela constar, exclusivamente, o número, a série e a instituição custodiante.
  - (D) a cessão de crédito garantido por direito real, quando representado por CCI emitida sob a forma escritural, deve ser obrigatoriamente averbada no Registro de Imóveis, sob pena de ineficácia perante terceiros.
- 07.** A retificação do registro imobiliário será negada pelo Oficial de Registro de Imóveis sempre que
- (A) for possível identificar todos os confinantes tabulares do registro a ser retificado.
  - (B) houver aumento ou diminuição de área ou de medida perimetral superior a cinco por cento das constantes do registro retificando.
  - (C) implicar transposição, para o registro, de imóvel ou parcela de imóvel de domínio particular.
  - (D) não for possível verificar que o registro corresponde ao imóvel descrito na planta e no memorial descritivo.
- 08.** A incorporação imobiliária é a atividade exercida com o intuito de promover e realizar a construção, para alienação total ou parcial, de edificações ou conjunto de edificações compostas de unidades autônomas. O incorporador somente poderá negociar as frações ideais de terrenos e as acessões que corresponderão às futuras unidades autônomas após o registro do memorial de incorporação no registro de imóveis competente. Assinale a alternativa que contenha exemplos de documentos que devem ser apresentados junto com o memorial de incorporação.
- (A) Histórico dos títulos de propriedade do imóvel, abrangendo os últimos 20 anos, acompanhado de certidão dos respectivos registros e o projeto de construção protocolado para análise da autoridade competente;
  - (B) Declaração, acompanhada de plantas elucidativas, sobre o número de veículos que a garagem comporta e os locais destinados à guarda dos mesmos; certidão negativa de débito para com a Previdência Social, quando o titular de direitos sobre o terreno for responsável pela arrecadação das respectivas contribuições.
  - (C) Certidões negativas de impostos federais, estaduais e municipais, de protesto de títulos de ações cíveis e criminais e de ônus reais relativas ao imóvel, ao incorporador e aos alienantes do terreno e seus antecessores pelo prazo de 10 anos.
  - (D) Título de propriedade do terreno, ou de promessa, ainda que revogável ou retratável, de compra e venda ou de cessão de direitos do qual conste cláusula de imissão na posse do imóvel e não haja estipulações impeditivas de sua alienação em frações ideais.
- 09.** A respeito das cartas de sentença, adjudicação e arrematação, ou formais de partilha, assinale a alternativa correta.
- (A) O Tabelião de Notas poderá, a pedido da parte interessada, formar cartas de sentença das decisões judiciais, nos moldes da regulamentação do correspondente serviço judicial, ficando à cargo do notário definir as peças que integrarão o título.
  - (B) O formal de partilha, a carta de sentença, a carta de adjudicação e de arrematação, originados de processo eletrônico, poderão ser expedidos para remessa eletrônica aos Serviços Notariais e de Registro, mediante emissão dos termos de abertura e de encerramento assinados eletronicamente pelo Escrivão e pelo Magistrado, sendo vedado o fornecimento de senha de acesso aos autos pelo Oficial de Registro ou Tabelião.
  - (C) As cartas de sentença formadas em Tabelião de Notas deverão conter, no mínimo, cópia da sentença ou da decisão a ser cumprida; certidão do seu trânsito em julgado ou certidão de interposição de recurso recebido com efeito suspensivo.
  - (D) As peças necessárias à formação do formal de partilha, carta de adjudicação e de arrematação e documentos semelhantes, extraídas do processo eletrônico, serão impressas pelo ofício de justiça responsável pelo feito e terão suas folhas rubricadas pelo escrivão judicial imediatamente à sua impressão, dispensando-se a autenticação.
- 10.** Dos títulos a seguir, aquele que é objeto de registro em sentido estrito é:
- (A) o contrato de promessa de compra e venda de lote oriundo de loteamento regular, inscrito antes da vigência da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, decorrente de oferta pública e na qual tenha sido pactuado o pagamento do preço a prazo em prestações sucessivas e periódicas.
  - (B) o ato de tombamento definitivo de bem imóvel, requerido pelo órgão competente, federal, estadual ou municipal, do serviço de proteção ao patrimônio histórico e artístico.
  - (C) a rerratificação do contrato de mútuo com pacto adjeto de hipoteca em favor de entidade integrante do Sistema Financeiro da Habitação, que importe elevação da dívida, mantidas as mesmas partes e que inexistam outra hipoteca registrada em favor de terceiros.
  - (D) a escritura pública de separação, divórcio ou dissolução de união estável, quando não objetivar a partilha de bens dos cônjuges, ou apenas afirmar permanecerem estes, em sua totalidade, em comunhão.
- 11.** Assinale a alternativa correta sobre o procedimento de dúvida, previsto no Art. 198 da Lei nº 6.015/73:
- (A) O procedimento de dúvida destina-se a solucionar dissenso envolvendo recusa na prática de ato de registro em sentido amplo, inclusive quando o registrador se recusar a praticar ato de averbação.
  - (B) Por sua natureza administrativa, a decisão proferida no procedimento de dúvida faz coisa julgada material, não se admitindo

- a reiteração da dúvida nem mesmo quando a jurisprudência a respeito das questões tratadas tenha sido alterada.
- (C) O procedimento de dúvida que decidir sobre matéria registral não se sobrepõe às questões examinadas na esfera jurisdicional.
- (D) O procedimento de dúvida admite apenas dois resultados: a procedência, pela qual são afastadas as exigências e determinado o registro, ou a improcedência, por meio da qual são mantidas as exigências.
12. O princípio da continuidade é um dos mais importantes do sistema registral brasileiro. O ato que será praticado deve ter como uma das partes pessoa cujo nome já consta do registro. Todavia, existem negócios que excepcionam essa regra. São **exceções** ao princípio da continuidade:
- (A) a desapropriação amigável, celebrada por meio de escritura pública. Ainda que as partes acordem com relação ao valor da indenização, a perda da propriedade é compulsória, revelando-se modo originário de aquisição, na qual inexistente nexos causal entre a situação jurídica dominial e a situação atual.
- (B) a usucapião reconhecida extrajudicialmente. Ainda que a decisão administrativa do Oficial de Registro de Imóveis não faça coisa julgada material, a usucapião pode ser reconhecida extrajudicialmente ainda que inexistente registro anterior ou este não seja localizado.
- (C) o sequestro de bens imóveis adquiridos pelo indiciado com os proventos de infração penal. O sequestro pode ser determinado em qualquer fase do processo penal, bastando a existência de indícios veementes da proveniência ilícita dos bens e ainda que estes já tenham sido transferidos a terceiros.
- (D) a arrematação em hasta pública no processo de execução judicial. Considerada maneira originária de aquisição, o registro da carta de arrematação pode ser feito ainda que o titular dominial não seja de qualquer forma parte na execução.
13. Das alternativas a seguir, assinale aquela que indica exclusivamente exemplos de Livros do Registro de Imóveis.
- (A) Livro nº 1 – Protocolo; Livro nº 2 – Registro Geral; e Livro de Registro dos documentos relativos à vida funcional do registrador e de seus prepostos.
- (B) Livro de Recepção de Títulos; Livro nº 4 – Indicador Real; Livro nº 5 – Indicador Pessoal; e Livro de Ofícios Recebidos.
- (C) Livro nº 2 – Registro Geral; Livro nº 4 – Indicador Real; Livro nº 5 – Indicador Pessoal; e Livro de Atos Normativos e Decisões da Corregedoria Geral da Justiça.
- (D) Livro nº 1 – Protocolo; Livro nº 2 – Registro Geral; Livro nº 3 – Registro Auxiliar; e Livro de Registro de Aquisição de Imóveis Rurais por Estrangeiros.
14. No registro da incorporação imobiliária ou, não havendo esta, no registro direto da instituição de condomínio, deve ser exigida prova de aprovação pelo GRAPROHAB na hipótese de
- (A) condomínio horizontal, com área de terreno superior a 50.000,00 m<sup>2</sup>.
- (B) condomínio vertical localizado em terreno que não seja servido por redes de água e de coleta de esgoto, guias e sarjetas, energia e iluminação pública, independentemente do número de unidades ou do tamanho do terreno.
- (C) condomínio vertical localizado em área especialmente protegida pela legislação ambiental com área de terreno igual ou superior a 1.000,00 m<sup>2</sup>.
- (D) condomínio vertical, com menos de 200 unidades, mas com área de terreno superior a 10.000,00 m<sup>2</sup>, que não seja servido por redes de água e de coleta de esgotos, guias e sarjetas, energia e iluminação pública.
15. A matrícula de jornais e periódicos no Registro Civil de Pessoas Jurídicas conterà, dentre outras, as seguintes informações:
- (A) no caso de publicações em papel, a sede das oficinas impressoras e o esclarecimento se estas são próprias ou de terceiros, sendo desnecessário, no último caso, revelar os respectivos proprietários.
- (B) o título do jornal ou periódico, a sede da redação, a administração, o nome, a idade, o endereço residencial e a prova da nacionalidade do diretor ou redator-chefe.
- (C) o nome, o estado civil, a profissão e o endereço residencial do diretor ou redator-chefe, e, sendo casado, o nome e qualificação do cônjuge e o regime de bens no casamento, bem como se este se realizou antes ou depois da Lei nº 6.515, de 26 de dezembro de 1977.
- (D) o estatuto ou contrato social e o nome, a idade, o endereço residencial e a prova de nacionalidade dos diretores, gerentes e sócios da pessoa jurídica proprietária das oficinas impressoras.
16. Para produzirem efeitos em repartições da União, dos Estados, do Distrito Federal, dos Territórios e dos Municípios, ou em qualquer juízo ou tribunal, os documentos de procedência estrangeira, acompanhados das respectivas traduções, devem ser registrados por Oficial de Registro de Títulos e Documentos. Nesse contexto, assinale a alternativa correta.
- (A) Do registro constará advertência de que, havendo divergência na interpretação de expressão traduzida, prevalecerá, para efeito de eficácia, o conteúdo do texto original, na língua em que foi produzido.
- (B) Os documentos escritos em duas línguas estrangeiras somente poderão ser registrados se acompanhados das traduções juramentadas de ambas as línguas estrangeiras.
- (C) Em todas as situações será necessária a tradução do conteúdo da apostila aposta em documento de origem estrangeira.
- (D) Os documentos escritos em duas línguas, sendo uma delas o português e outra língua estrangeira com caracteres comuns, poderão ser registrados sem a necessidade de tradução juramentada sempre que o Registrador reconhecer a idêntica correspondência entre o português e a língua estrangeira.
17. Com relação ao princípio da territorialidade aplicado ao Serviço de Registro de Títulos e Documentos, assinale a alternativa correta.
- (A) Os registros de títulos e documentos que tenham por finalidade surtir efeitos em relação a terceiros não estão sujeitos ao princípio da territorialidade, bastando que o ato seja praticado pelo registrador localizado no domicílio de qualquer dos devedores.
- (B) O registro de títulos e documentos que tenham por finalidade surtir efeitos em relação a terceiros pode ser praticado por qualquer dos oficiais das comarcas das partes envolvidas, sendo vedado, entretanto, ao oficial que recebeu o título em

- primeiro lugar enviar o título a outro Oficial para que o registro seja realizado em todas as praças.
- (C) Os registros de títulos e documentos que tenham por finalidade surtir efeitos em relação a terceiros estão sujeitos ao princípio da territorialidade, devendo o ato ser praticado pelos registradores localizados no domicílio das partes e, se as partes estiverem domiciliadas em circunscrições territoriais diversas, far-se-á o registro em cada uma delas.
- (D) Os registros de títulos e documentos exclusivamente para fins de conservação estão sujeitos ao princípio da territorialidade, devendo o ato ser praticado por qualquer um dos registradores localizados no domicílio das partes.
- 18.** Sobre o Serviço de Registro de Títulos e Documentos é verdadeiro afirmar que
- (A) o registro facultativo, para fins de mera conservação, do contrato de constituição de sociedade simples, no livro "F", independe da comprovação da regularidade de sua constituição.
- (B) ainda que o documento a ser registrado no livro "B" seja impresso idêntico a outro já anteriormente registrado na íntegra, o novo registro deverá ser integral, não podendo se limitar à consignação dos dados constantes de claros preenchidos no documento, nem que seja feita remissão àquele outro já registrado.
- (C) salvo dispensa legal expressa, em relação a documento específico, são necessários o reconhecimento de firma e a assinatura de testemunhas instrumentárias no âmbito do Registro de Título e Documentos.
- (D) o registro integral de documentos consiste na sua transladação, com a mesma ortografia e pontuação, com referências às entrelinhas ou eventuais acréscimos, alterações, defeitos e vícios que tiver o original apresentado e, bem assim, com menção precisa aos seus característicos exteriores e às formalidades legais.
- 19.** Das indicações seguintes, quais são obrigatórias para o registro dos atos constitutivos das fundações?
- I. Prova da transferência da propriedade ou outro direito real sobre os bens dotados.
- II. A denominação, os fins e a sede da fundação, bem como o tempo de sua duração.
- III. Prévia aprovação do estatuto pelo Ministério Público.
- IV. O nome completo dos administradores, com a indicação de sua nacionalidade, estado civil, profissão, endereço, identidade e CPF.
- (A) Apenas as indicações previstas nos itens I, III e IV estão corretas.
- (B) Todas as indicações estão corretas.
- (C) Apenas as indicações previstas nos itens I, II e III estão corretas.
- (D) Apenas as indicações previstas nos itens II, III e IV estão corretas.
- 20.** Além dos livros obrigatórios e comuns a todas as serventias, na Serventia de Registro de Títulos e Documentos, haverá os seguintes livros:
- (A) Livro "A": para protocolo de todos os títulos, documentos e papéis apresentados diariamente para registro ou averbação; Livro "B": para registro integral de títulos e documentos, visando assegurar sua autenticidade, publicidade e eficácia em relação a terceiros, ainda que registrados, por extratos, em outros livros; Livro "C": para registro de resumos ou extratos de títulos e documentos, para fins de publicidade e eficácia em relação a terceiros; Livro "D": indicador pessoal; Livro "E": indicador Real; Livro "F": para registro integral de títulos e documentos exclusivamente para fins de conservação; e Livro "G": indicador pessoal de registro exclusivamente para fins de conservação.
- (B) Livro "A": para protocolo de todos os títulos, documentos e papéis apresentados diariamente para registro ou averbação; Livro "B": para registro integral de títulos e documentos, visando assegurar sua autenticidade, publicidade e eficácia em relação a terceiros, ainda que registrados, por extratos, em outros livros; Livro "C": para registro de resumos ou extratos de títulos e documentos, para fins de publicidade e eficácia em relação a terceiros; Livro "D": para registro integral de títulos e documentos exclusivamente para fins de conservação; Livro "E": indicador pessoal; e Livro "F": indicador Real.
- (C) Livro "A": para protocolo de todos os títulos, documentos e papéis apresentados diariamente para registro ou averbação; Livro "B": para registro de resumos ou extratos de títulos e documentos, para fins de publicidade e eficácia em relação a terceiros; Livro "C": para registro integral de títulos e documentos, visando assegurar sua autenticidade, publicidade e eficácia em relação a terceiros, ainda que registrados, por extratos, em outros livros; Livro "D": indicador pessoal; Livro "E": indicador Real; Livro "F": para registro Integral de títulos e documentos exclusivamente para fins de conservação; e Livro "G": indicador pessoal de registro exclusivamente para fins de conservação.
- (D) Livro "A": para protocolo de todos os títulos, documentos e papéis apresentados diariamente para registro; Livro "B": para protocolo de todos os títulos, documentos e papéis apresentados diariamente para averbação nos documentos já registrados; Livro "C": para registro integral ou resumido de títulos e documentos, para fins de publicidade e eficácia em relação a terceiros; Livro "D": indicador pessoal; Livro "E": indicador Real; Livro "F": para registro integral de títulos e documentos exclusivamente para fins de conservação; e Livro "G": indicador pessoal de registro exclusivamente para fins de conservação.
- 21.** No tocante à atividade de Protesto de Letras e Títulos, assinale a alternativa correta.
- (A) Poderão ser protestados títulos e outros documentos de dívida em moeda estrangeira, emitidos fora do Brasil, desde que acompanhados de tradução efetuada por tradutor público juramentado, devendo constar obrigatoriamente do registro do protesto a descrição do documento e sua tradução.
- (B) É vedado o protesto de títulos ou documentos de dívidas emitidos no Brasil, em moeda estrangeira, devendo o Tabelião observar as disposições do Decreto-lei nº 857, de 11 de setembro de 1969, e legislação complementar ou superveniente.
- (C) Na hipótese de apresentação ao protesto de títulos e outros documentos de dívida em moeda estrangeira, emitidos fora do Brasil, em caso de pagamento, este será efetuado em moeda corrente nacional, cumprindo ao tabelião de protesto aferir a conversão na data de apresentação do documento para protesto.
- (D) Tratando-se de títulos ou documentos de dívida sujeitos a qualquer tipo de correção, o pagamento será feito pela conversão vigorante no dia da quitação, no valor indicado pelo apresentante.
- 22.** Em conformidade com as Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, para o Protesto de Letras

- e Títulos, assinale a alternativa correta.
- (A) Não havendo concordância unânime dos Tabeliães da Comarca, o Juiz Corregedor Permanente deliberará sobre a possibilidade de os títulos e documentos de dívida que ingressarem pela Central de Remessa de Arquivos (CRA) serem por esta distribuídos diretamente aos Tabelionatos mediante distribuição equitativa, observados os critérios quantitativo e qualitativo.
  - (B) Caso o título ou documento de dívida não ingresse por meio eletrônico, o apresentante preencherá um formulário de apresentação, conforme modelo padronizado desenvolvido pelo Instituto de Estudos de Protesto de Títulos do Brasil – IEPTB –, aprovado pela Corregedoria Nacional da Justiça, em duas vias, uma para arquivamento, outra para ser-lhe devolvida como recibo.
  - (C) Desde que haja concordância unânime dos Tabeliães da Comarca, a ser comunicada por escrito ao Juiz Corregedor Permanente, os títulos e documentos de dívida que ingressarem pela Central de Remessa de Arquivos (CRA) poderão ser por esta distribuídos diretamente aos Tabelionatos mediante distribuição equitativa, observados os critérios quantitativo e qualitativo.
  - (D) A apresentação a protesto de títulos e documentos de dívida em meio eletrônico pode ser feita diretamente à Central de Remessa de Arquivos (CRA) mantida pelo Instituto de Estudos de Protesto de Títulos do Brasil – Seção São Paulo, exclusivamente mediante a utilização de certificado digital, emitido no âmbito da ICP-Brasil, conforme convênio firmado com o interessado.
23. Conforme as Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, no tocante ao protesto de cheque, é correto afirmar:
- (A) é autorizado o protesto de cheques devolvidos com fundamento no motivo número 70, criado pela Circular nº 3.535, de 16 de maio de 2011, do Banco Central do Brasil, independentemente de os títulos terem circulado por meio de endosso, ou estarem garantidos por aval.
  - (B) é vedado o protesto de cheques devolvidos pelo banco sacado com fundamento nos motivos números 20, 25, 28, 30 e 35, definidos pelo Banco Central do Brasil, desde que os títulos não tenham circulado por meio de endosso nem estejam garantidos por aval.
  - (C) é obrigatória, se apresentado o cheque mais de um ano depois de sua prescrição, a comprovação do endereço do emitente pelo apresentante, mediante apresentação de declaração do banco sacado, em papel timbrado e com identificação do signatário, facultando-se fornecimento de outro endereço, sob sua responsabilidade, se declarar que o indicado pelo Banco está desatualizado.
  - (D) é vedado ao Tabelião exigir comprovação de endereço, caso se trate de cheque com lugar de pagamento diverso da Comarca em que apresentado, sob o argumento de suspeita da veracidade do endereço fornecido, quando houver declaração do apresentante sob sua responsabilidade civil e penal.
24. Em conformidade com as Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, quanto ao Protesto de Letras e Títulos, assinale a alternativa correta.
- (A) Na hipótese de a intimação ser efetivada no último dia do prazo ou além dele, o protesto será lavrado no primeiro dia útil subsequente, exceto se houver motivo de força maior, quando o protesto poderá ser lavrado no mesmo dia.
  - (B) Na contagem do prazo para lavratura do protesto, considerado o dia da protocolização, inclui-se o *dies a quo* e exclui-se o *dies ad quem*.
  - (C) Quando o tríduo legal para a tirada do protesto for excedido, o motivo do atraso não deverá ser mencionada no instrumento.
  - (D) O prazo para tirada do protesto é de 3 (três) dias úteis, contados da protocolização do título ou do documento de dívida, não podendo ser lavrado antes de decorrido o expediente ao público de 1 (um) dia útil, contado da intimação.
25. Em conformidade com as Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, para o Protesto de Letras e Títulos é correto afirmar:
- (A) de ofício ou a requerimento de interessados, o Tabelião poderá retificar erros materiais, sob sua inteira responsabilidade, realizando as necessárias averbações no correspondente registro de protesto; porém, essas retificações realizadas de ofício devem fundar-se, necessariamente, em assentamentos da própria serventia extrajudicial ou em documentos regularmente arquivados, a serem mencionados na averbação retificatória.
  - (B) A averbação da retificação, quando requerida pelo interessado, independerá da apresentação do instrumento de protesto expedido, desde que o interessado declare – sob responsabilidade civil e penal – que possui os documentos que comprovam o erro, em requerimento com firma reconhecida ou, alternativamente, assinado na presença de preposto do tabelião.
  - (C) Não serão cobrados emolumentos para as averbações de retificações decorrentes de erros materiais, exceto no caso de requerimento firmado pelo credor.
  - (D) O Tabelião somente poderá retificar erros materiais, realizando as necessárias averbações no correspondente registro de protesto, se estiver autorizado pelo Juiz Corregedor Permanente a que estiver subordinado.
26. Em conformidade com as Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, para o Protesto de Letras e Títulos é correto afirmar:
- (A) o cancelamento do protesto será requerido diretamente ao Tabelião por qualquer interessado, ou por seu procurador, mediante apresentação do documento protestado, cuja cópia será arquivada, ou por meio de solicitação simples do credor ou do apresentante.
  - (B) o cancelamento do protesto somente poderá ser requerido ao Tabelião pelo devedor do título, ou por seu procurador, mediante apresentação do documento protestado, cuja cópia será arquivada, ou por meio de solicitação simples do credor ou do apresentante.
  - (C) é admitido o pedido de cancelamento pela internet, mediante anuência do credor ou apresentante com assinatura digital simples, nos termos da legislação vigente, mesmo que fora dos padrões da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP Brasil.
  - (D) o cancelamento do protesto fundado em outro motivo que não o pagamento do título ou documento de dívida, após anuência

do apresentante ou credor, será realizado por determinação judicial.

27. Em conformidade com as Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, a CENPROT, operada, mantida e administrada pelo IEPTB-SP, compreende os módulos Central de Informações de Protesto, Central de Remessa de Arquivos e Central de Certidões de Protesto, sendo correto afirmar:
- (A) o repasse dos valores pagos por títulos e documentos de dívida deverá ser feito até o segundo dia útil contado da remessa do arquivo "RETORNO", e, havendo solicitação das Procuradorias, os repasses de valores serão feitos pelos Tabeliães de Protesto de Títulos por meio de guia de recolhimento.
  - (B) a CIP – Central de Informações de Protesto permite: 1 – consulta eletrônica, pública e gratuita, de informações meramente indicativas da existência ou inexistência de protesto, com indicação do respectivo tabelionato, sem valor de certidão; 2 – disponibilização, para *download*, em ambiente seguro, de instrumento eletrônico de protesto, e de ferramenta de confirmação de sua autenticidade; 3 – recepção de declaração eletrônica de anuência, para fins de cancelamento de protesto; 4 – recepção de solicitação eletrônica de cancelamento de protesto.
  - (C) os Tabeliães de Protesto de Títulos do Estado de São Paulo podem, a seu critério, integrar-se à CRA, a fim de recepcionar títulos e documentos de dívida enviados a protesto eletronicamente pelo Poder Judiciário, Procuradorias, Advogados e por apresentantes cadastrados, adequando-se tecnicamente para operar todas as etapas do processo.
  - (D) a CERTPROT – Central de Certidões de Protesto permitirá a solicitação de certidões de protesto, das serventias do Estado de São Paulo, por comarca ou por tabelionato e a confirmação da autenticidade da certidão eletrônica, devendo o *download* desta ser processado a partir do portal do cartório emissor.
28. Conforme as Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, em se tratando de intimação por edital no Tabelionato de Protesto, é correto afirmar:
- (A) a consulta será sempre gratuita e aberta a todos os usuários até a data do cancelamento do protesto, devendo o tabelião informar, em *layout* próprio disponibilizado pelo IEPTB-SP, a data limite em que o edital poderá ser consultado pelos usuários.
  - (B) os Tabeliães de protesto que optarem pela publicação no jornal eletrônico remeterão diariamente os editais em *layout* e horário definidos pelas Normas de Serviço da CG/SP, mediante utilização de assinatura por Certificado Digital ICP-Brasil, tipo A-3, ou superior, devendo os Tabeliães divulgar, em suas unidades e respectivos *sites*, quando houver, o *link* para o jornal eletrônico de publicação de editais de protesto.
  - (C) o valor da publicação não poderá superar 0,05 UFESP, por edital, já considerados todos os custos necessários para a publicação eletrônica.
  - (D) a publicação do edital poderá, a critério dos Tabeliães, ser realizada em jornal eletrônico, devidamente matriculado na forma do Art. 122 da Lei nº 6.015/1973, de livre e amplo acesso ao público até a data do registro do protesto, disponível na internet, divulgado e mantido pelo Instituto de Estudos de Protesto de Títulos do Brasil, Seção São Paulo (IEPTB-SP).
29. Conforme determinam as Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, assinale a alternativa correta.
- (A) O Livro de Controle de Depósito Prévio deverá ser escriturado apenas eletronicamente, e, a critério do delegatário, será impresso para exibição ao Juiz Corregedor competente, sem prejuízo da manutenção de cópia atualizada em sistema de *backup* ou outro método hábil para sua preservação.
  - (B) Os notários e registradores cujos serviços admitam o depósito prévio de emolumentos deverão escriturar o Livro de Controle de Depósito Prévio, especialmente aberto para o controle das importâncias recebidas a esse título, indicando o número do protocolo, a data do depósito e o valor depositado e, se for o caso, a data da devolução do valor depositado, apenas quando o ato não for praticado.
  - (C) O Livro de Controle de Depósito Prévio poderá ser escriturado apenas eletronicamente, com encerramento diário e assinatura digital, a critério do delegatário, e será impresso sempre que a autoridade judiciária competente determinar, sem prejuízo da manutenção de cópia atualizada em sistema de *backup* ou outro método hábil para sua preservação.
  - (D) A devolução do valor do depósito prévio que exceder os emolumentos devidos na data da prática do ato, ou que não forem devidos porque o ato não tenha sido praticado, deverá ser feita no prazo máximo de 30 dias, competindo ao oficial ou tabelião adotar as medidas cabíveis para a consignação em favor do credor que não for localizado para o recebimento.
30. De acordo com as determinações das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, no tocante ao trabalho remoto nas atividades extrajudiciais, é correto afirmar:
- (A) a execução das atividades dos notários, tabeliães, oficiais de registro ou registradores, fora das dependências da serventia extrajudicial, pela modalidade de teletrabalho, observará o que determina o Art. 4º, da Lei nº 8.935/94, tendo, como parâmetro, a Resolução CNJ nº 227, de 15 de junho de 2016, cabendo aos titulares das delegações, com aprovação do juiz corregedor permanente, estabelecer quais atividades poderão ser realizadas, pelos prepostos, na modalidade de teletrabalho, fora das dependências da serventia extrajudicial.
  - (B) quando estiver à frente da serventia interino ou interventor, o estabelecimento das atividades a serem realizadas pelos prepostos, na modalidade de teletrabalho, fora das dependências da serventia extrajudicial, será fixado pelo responsável pela delegação, que deverá – posteriormente – submeter os critérios à aprovação do Juiz Corregedor Permanente.
  - (C) a execução das atividades dos notários e oficiais de Registro, por meio de seus prepostos, fora das dependências da serventia extrajudicial, pela modalidade de teletrabalho, observará o que determina o Art. 4º, da Lei nº 8.935/94, tendo, como parâmetro, a Resolução CNJ 227, de 15 de junho de 2016, cabendo aos titulares das delegações estabelecer quais atividades poderão ser realizadas, pelos prepostos, na modalidade de teletrabalho, fora das dependências do cartório.
  - (D) quando estiver à frente da serventia interino ou interventor, o estabelecimento das atividades a serem realizadas pelos prepostos, na modalidade de teletrabalho, fora das dependências da serventia extrajudicial, será fixado pelo responsável pela delegação, independentemente de aprovação do Juiz Corregedor Permanente.
31. Quanto à autenticação, considere as seguintes afirmações:

- I. Certidão de antecedentes criminais eletrônica não pode ser objeto de autenticação digital.
- II. Cada Estado da Federação deve regulamentar a maneira como os Notários praticam a autenticação digital.
- III. Os documentos públicos emitidos pelo Poder Legislativo, Executivo e Judiciário são autenticados, para todos os fins de direito pelos próprios agentes públicos que emitiram os documentos.
- IV. A autenticação realizada pela CENAD é cobrada segundo a Tabela de Custas e Emolumentos de cada Estado.

É verdadeiro somente o contido em:

- (A) I, II, III, IV.
- (B) IV.
- (C) I, II, IV.
- (D) II, IV.

32. Quanto à carta de sentença notarial, considere as seguintes afirmações:

- I. O Tabelião de Notas poderá, a pedido da parte interessada, formar cartas de sentença das decisões judiciais, dentre as quais, os formais de partilha, as cartas de adjudicação e de arrematação, os mandados de registro, de averbação e de retificação, nos moldes da regulamentação do correspondente serviço judicial.
- II. As peças instrutórias das cartas de sentença deverão ser extraídas pelo advogado solicitante dos autos judiciais originais, ou do processo judicial eletrônico, conforme o caso.
- III. O termo de abertura deverá conter a relação dos documentos autuados, e o termo de encerramento informará o número de páginas da carta de sentença. Cada um será considerado como certidão, ou seja, duas certidões para fins de cobrança de emolumentos.
- IV. O tabelião fará a autenticação de cada cópia extraída dos autos do processo judicial, atendidos os requisitos referentes à prática desse ato, incluídas a aposição de selo de autenticidade e cobrança dos emolumentos.
- V. A carta de sentença deverá ser formalizada no prazo máximo de 5 (cinco) dias, contados da solicitação do interessado e da entrega dos autos originais do processo judicial, ou do acesso ao processo judicial eletrônico.
- VI. Em se tratando de separação ou divórcio, a carta de sentença deverá conter, ainda, cópia das seguintes peças: I – petição inicial; II – decisões que tenham deferido o benefício da assistência judiciária gratuita; III – plano de partilha; IV – manifestação da Fazenda do Estado de São Paulo, pela respectiva Procuradoria, acerca da incidência e do recolhimento do Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis Causa Mortis e Doações (ITCMD), bem sobre eventual doação de bens a terceiros, e sobre eventual recebimento de quinhões diferenciados entre os herdeiros, nos casos em que não tenha havido pagamento da diferença em dinheiro; V – manifestação do Município, pela respectiva Procuradoria, se o caso, acerca da incidência e do recolhimento do Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis Inter Vivos, e sobre eventual pagamento em dinheiro da diferença entre os quinhões dos herdeiros, e sobre a incidência do tributo; VI – sentença homologatória; VII – certidão de transcurso de prazo sem interposição de recurso (trânsito em julgado).

É verdadeiro somente o contido em:

- (A) II, V, VI.
- (B) I, II, III, IV, V, VI.
- (C) I, IV, V, VI.
- (D) I, II, III.

33. Sobre a Declaração sobre Operações Imobiliárias, considere as seguintes afirmações:

- I. No caso de falta de apresentação ou apresentação da declaração após o prazo fixado, o Serventuário da Justiça sujeitar-se-á à multa de 0,1% (um décimo por cento) ao mês-calendário ou fração sobre o valor da operação, limitada a 1% (um por cento), observado o disposto no inciso III do § 2º do artigo da Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil.
- II. A multa terá como termo inicial o dia seguinte ao término do prazo originalmente fixado para a entrega da declaração e, como termo final, a data da efetiva entrega ou, no caso de não apresentação, da lavratura do auto de infração.
- III. A multa de que trata o *caput* será: I – reduzida à metade, caso a declaração seja apresentada antes de qualquer procedimento de ofício; II – reduzida a 75% (setenta e cinco por cento), caso a declaração seja apresentada no prazo fixado em intimação; III – de, no mínimo, R\$ 20,00 (vinte reais).
- IV. O Serventuário da Justiça que apresentar DOI com incorreções ou omissões será intimado a apresentar declaração retificadora, no prazo estabelecido pela RFB, e sujeitar-se-á à multa de R\$ 50,00 (cinquenta reais) por informação inexata, incompleta ou omitida, que será reduzida em 40% (quarenta por cento) caso a retificadora seja apresentada no prazo fixado.
- V. Após a vigência da Lei Federal nº 13.709/2018, as informações prestadas à Receita Federal pelos cartórios extrajudiciais não poderão ser prestadas por pessoas jurídicas especializadas terceirizadas.
- VI. Segundo as Normas de Serviço da Corregedoria Geral de Justiça de São Paulo, eventual atraso ou não comunicação de DOI, independentemente do recolhimento de multa, deverá ser imediatamente comunicada ao Juiz Corregedor Permanente.

É verdadeiro somente o contido em

- (A) I, II, III, IV, V, VI.
- (B) I, II, III.
- (C) I, II, V.
- (D) I, III, VI.

34. Quanto à materialização e desmaterialização, considerando-se as afirmações a seguir, assinale a alternativa correta.

- (A) Define-se como materialização a geração de documentos em papel, com autenticação, a partir de documentos eletrônicos, públicos ou particulares, que apresentem assinatura digital ou outra forma de confirmação de integridade e autenticidade.
- (B) Define-se como desmaterialização a geração de documentos eletrônicos ou físicos, com aplicação de certificado digital, a partir de documento apresentado ao Tabelião.
- (C) A materialização de documentos poderá ser realizada exclusivamente por Notário, por meio da impressão integral, aposição



- da data e hora da autenticação, indicação do site de confirmação (quando aplicável), inserção de informação sobre a verificação da assinatura digital ou outro meio de confirmação, e aplicação do selo de autenticidade de documento eletrônico.
- (D) Os documentos eletrônicos produzidos no exercício da atividade notarial poderão ser assinados com emprego de certificado digital, no padrão ICP-Brasil, podendo ser por meio, da “Central Notarial de Autenticação Digital” (CENAD), módulo de serviço da Central Notarial de Serviços Eletrônicos Compartilhados (CENSEC).
35. Considerando-se as afirmações a seguir, assinale a alternativa correta.
- (A) É proibida e constitui falta grave a entrega ou a remessa de fichas padrão para o preenchimento fora da serventia ou para terceiros, mesmo que seja para qualificação de ato notarial realizada pelo Tabelião ou preposto autorizado no momento da lavratura do ato.
- (B) O estrangeiro não residente no território nacional será identificado à luz de seu passaporte, mesmo quando houver tratado internacional permitindo a aceitação do documento civil de identificação de seu país.
- (C) O reconhecimento, com a menção de ser a firma autêntica ou de ter sido feito por semelhança, deve conter o nome da pessoa signatária. O Tabelião de Notas, expondo as suas razões ao interessado, sempre e exclusivamente por escrito, pode exigir a renovação das assinaturas ou o preenchimento de uma ficha-padrão atual.
- (D) Os maiores de 16 anos podem abrir ficha-padrão, devendo o Tabelião de Notas consignar a incapacidade relativa do menor de 18 anos.
36. Quanto à Lei Federal nº 9.514/1997, é correto afirmar:
- (A) O Termo de Securitização, além de conter os elementos de que trata o art. 8º, submeter-se-á apenas às seguintes condições: I – a constituição do regime fiduciário sobre os créditos que lastreiem a emissão; II – a constituição de patrimônio separado, integrado pela totalidade dos créditos submetidos ao regime fiduciário que lastreiem a emissão; III – a afetação dos créditos como lastro da emissão da respectiva série de títulos.
- (B) O regime fiduciário será instituído mediante declaração bilateral da companhia securitizadora e do Banco Central, ambos assinando no contexto do Termo de Securitização de Créditos.
- (C) Os créditos objeto do regime fiduciário: I – não constituem obrigatoriamente patrimônio separado, podendo se confundir com o da companhia securitizadora.
- (D) A securitização de créditos imobiliários é a operação pela qual tais créditos são expressamente vinculados à emissão de uma série de títulos de crédito, mediante Termo de Securitização de Créditos, lavrado por uma companhia securitizadora, do qual constarão os seguintes elementos: I – a identificação do devedor e o valor nominal de cada crédito que lastreie a emissão, com a individualização do imóvel a que esteja vinculado e a indicação do Cartório de Registro de Imóveis em que esteja registrado e respectiva matrícula, bem como a indicação do ato pelo qual o crédito foi cedido; II – a identificação dos títulos emitidos; III – a constituição de outras garantias de resgate dos títulos da série emitida, se for o caso. Parágrafo único. Será permitida a securitização de créditos oriundos da alienação de unidades em edificação sob regime de incorporação nos moldes da Lei nº 4.591, de 16 de dezembro de 1964.
37. Segundo a Lei Estadual nº 11.331, de 26 de dezembro de 2002, os emolumentos correspondem aos custos dos serviços notariais e de registro na seguinte conformidade: relativamente aos atos de Notas, de Registro de Imóveis, de Registro de Títulos e Documentos e Registro Civil das Pessoas Jurídicas e de Protesto de Títulos e Outros Documentos de Dívidas,
- (A) 62,5% (sessenta e dois inteiros e meio por cento) são receitas dos Notários e Registradores;
- (B) 18,763160% (dezoito inteiros, setecentos e sessenta e três mil, cento e sessenta centésimos e milésimos percentuais) são receita do Estado, em decorrência do processamento da arrecadação e respectiva fiscalização.
- (C) 10,157894% (dez inteiros, cento e cinquenta e sete mil, oitocentos e noventa e quatro centésimos de milésimos percentuais) são contribuição à Secretaria da Fazenda;
- (D) 4,289473% (quatro inteiros, duzentos e oitenta e nove mil, quatrocentos e setenta e três centésimos de milésimos percentuais) são destinados à compensação dos atos gratuitos do registro civil das pessoas naturais e à complementação da receita mínima das serventias deficitárias.
38. Pode-se afirmar corretamente, no âmbito da Lei Geral de Proteção de Dados, que o tratamento de dados pessoais de crianças e de adolescentes deverá ser realizado em seu melhor interesse, nos termos do artigo 14, da Lei Federal nº 13.709/2018 e da legislação pertinente, nos seguintes termos:
- (A) nunca poderão ser coletados dados pessoais de crianças sem o consentimento a que se refere o § 1º do artigo 14 da Lei Geral de Proteção de Dados.
- (B) no tratamento de dados de que trata o § 1º do artigo 14, os controladores estão dispensados de manter pública a informação sobre os tipos de dados coletados, a forma de sua utilização e os procedimentos para o exercício dos direitos a que se refere o Art. 18 da Lei Geral de Proteção de Dados.
- (C) os controladores deverão condicionar a participação dos titulares de que trata o § 1º do artigo 14, da Lei de Proteção de Dados, em jogos, aplicações de internet ou outras atividades ao fornecimento de informações pessoais além das estritamente necessárias à atividade.
- (D) o tratamento de dados pessoais de crianças deverá ser realizado com o consentimento específico e em destaque dado por, pelo menos, um dos pais ou pelo responsável legal.
39. Segundo a Lei Federal nº 6.766/79, o parcelamento do solo urbano poderá ser feito mediante loteamento ou desmembramento, observadas as disposições da Lei e as das legislações estaduais e municipais pertinentes. Assim, é correto afirmar:
- (A) considera-se loteamento a subdivisão de gleba em lotes destinados a edificação, com aproveitamento do sistema viário existente, desde que não implique na abertura de novas vias e logradouros públicos nem no prolongamento, modificação ou ampliação dos já existentes.
- (B) considera-se lote o terreno servido de infraestrutura básica cujas dimensões estão dispensadas de atender aos índices urbanísticos definidos pelo plano diretor ou lei municipal para a zona em que se situe.
- (C) considera-se loteamento a subdivisão de gleba em lotes destinados a edificação, com abertura de novas vias de circulação,

- de logradouros públicos ou prolongamento, modificação ou ampliação das vias existentes.
- (D) a infraestrutura básica dos parcelamentos é constituída apenas pelos equipamentos urbanos de escoamento das águas pluviais, esgotamento sanitário, abastecimento de água potável, e vias de circulação.
40. Em conformidade com as Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, no tocante à escrituração dos atos notariais, assinale a alternativa correta.
- (A) São vedadas as emendas, entrelinhas e notas marginais, mesmo para correção de erros, inexatidões materiais e irregularidades sanáveis; entretanto, admite-se a cláusula "em tempo", se exarada antes da assinatura das partes e demais comparecentes e da subscrição da escritura pública pelo Tabelião ou pelo seu substituto, e desde que não afete elementos essenciais do ato, como o preço, o objeto e a forma de pagamento.
- (B) O Tabelião de Notas não poderá deixar de subscrever o ato notarial, se este já estiver assinado pelas partes e pelos demais comparecentes. Pode, entretanto, deixar de emitir o traslado, anotando, por escrito e de modo fundamentado, as suas razões.
- (C) Lavrada a escritura pública, a coleta das respectivas assinaturas das partes deve ocorrer no mesmo ato, em obediência ao princípio da unicidade do ato notarial. Excepcionalmente, as partes poderão assinar em até 20 dias e, nessas hipóteses, deverão apor ao lado de sua firma a data e o local (o mesmo da lavratura ou o endereço completo se for diverso) da respectiva subscrição. Não sendo assinado o ato notarial dentro do prazo fixado, a escritura pública será declarada incompleta, observando-se a legislação que trata dos emolumentos.
- (D) Os erros, as inexatidões materiais e as irregularidades, constatáveis documentalmente e desde que não modificada a declaração de vontade das partes nem a substância do negócio jurídico realizado, podem ser corrigidos de ofício mediante ata retificativa lavrada no livro de notas e subscrita apenas pelo tabelião ou por seu substituto legal, a respeito da qual se fará remissão no ato retificado. Se a ata for lavrada a requerimento das partes, ou de seus procuradores, serão devidos emolumentos.
41. Segundo as Normas de Serviço da Corregedoria Geral de Justiça do TJ/SP, no âmbito do Registro Civil das Pessoas Naturais, é correto afirmar sobre o livro "E":
- (A) trata-se de livro com 200 folhas.
- (B) nele é desnecessário o registro das escrituras públicas de separação e divórcio consensuais.
- (C) o referido livro exige autorização prévia do Juiz Corregedor Permanente para seu desdobro em livros especiais, segundo a natureza dos atos que nele devam ser registrados.
- (D) trata-se de livro presente em todas as serventias de Registro Civil das Pessoas Naturais.
42. Assinale a alternativa correta no que se refere às atribuições dos Registros Cíveis das Pessoas Naturais, segundo as Normas de Serviço da Corregedoria Geral de Justiça do TJ/SP.
- (A) É competente para o registro de casamento com efeitos civis o Registro Civil das Pessoas Naturais processante da habilitação, exceto se a celebração tiver ocorrido em comarca diversa.
- (B) A cremação de cadáver somente será feita daquele que houver manifestado a vontade de ser incinerado ou no interesse da saúde pública e se o atestado de óbito houver sido firmado por 2 (dois) médicos ou por 1 (um) médico legista e, no caso de morte violenta, depois de autorizada pela autoridade judiciária.
- (C) Será lavrado no Livro "E" o assento de óbito de pessoa desaparecida em naufrágio, inundação, incêndio, terremoto ou qualquer outra catástrofe, mediante o cumprimento de mandado judicial, expedido nos autos de justificação, quando esteja provada a presença daquela pessoa no local do desastre e não for possível encontrar o cadáver para exame.
- (D) Após o protocolo da autuação do pedido para realização do casamento comunitário, o Oficial deverá encaminhá-lo ao Juiz Corregedor Permanente, que dele apenas tomará ciência.
43. Quanto às retificações de registros civis, é correto afirmar que
- (A) independem de prévia autorização judicial ou da manifestação do Ministério Público nos casos de erro na transposição dos elementos constantes em ordens e mandados judiciais, termos ou requerimentos, bem como outros títulos a serem registrados, averbados ou anotados.
- (B) se ensejarem alteração do nome do registrado no assento de nascimento, basta, em sendo o registrado casado, a comunicação para fins de anotação no assento de casamento, a qual gerará alteração do conteúdo registrário.
- (C) podem ser realizadas extrajudicialmente nos casos envolvendo filiação, em que haja alteração dos genitores.
- (D) se realizadas judicialmente, se enquadram como procedimento de jurisdição contenciosa.
44. Sobre o registro de nascimento decorrente de reprodução assistida, conforme normativa vigente do Conselho Nacional de Justiça, é correto afirmar:
- (A) exige tal registro a prévia autorização do Juiz Corregedor Permanente.
- (B) o conhecimento da ascendência biológica poderá ensejar reconhecimento do vínculo de parentesco e dos respectivos efeitos jurídicos entre o doador ou a doadora e o filho gerado por meio da reprodução assistida.
- (C) em se tratando de reprodução assistida *post mortem*, deverá ser apresentado termo de autorização prévia da pessoa falecida para uso do material biológico preservado, lavrado por instrumento público ou particular com firma reconhecida.
- (D) na hipótese de gestação por substituição, poderá eventualmente constar do registro o nome da parturiente, informado na DNV.
45. Assinale a alternativa correta quanto ao registro de nascimento.
- (A) É vedado atribuir a irmãos gêmeos o mesmo prenome.
- (B) Poderão ser adotados sobrenomes do pai, da mãe ou de ambos, vedada a intercalação.
- (C) Constitui motivo para solicitação de retificação da DNV, por parte do Registrador Civil das Pessoas Naturais, a omissão do nome do recém-nascido.
- (D) A naturalidade do registrando poderá ser do Município em que ocorreu o nascimento ou do Município de residência da mãe

ou do pai do registrando na data do nascimento, desde que localizado em território nacional, e a opção caberá ao declarante no ato de registro do nascimento.

46. As sentenças declaratórias de reconhecimento, dissolução e extinção de união estável, bem como as escrituras públicas de contrato e distrato envolvendo união estável
- (A) são registradas no Livro "E".
  - (B) não são inscritas no Registro Civil das Pessoas Naturais.
  - (C) são registradas no Livro "B".
  - (D) são registradas no Livro "B Auxiliar".
47. Assinale a alternativa correta.
- (A) Será autorizado perante os oficiais de registro civil das pessoas naturais o reconhecimento voluntário da paternidade ou da maternidade socioafetiva somente de pessoas acima de 18 anos.
  - (B) Será autorizado perante os oficiais de registro civil das pessoas naturais o reconhecimento voluntário da paternidade ou da maternidade socioafetiva somente de pessoas acima de 12 anos.
  - (C) Será autorizado perante os oficiais de registro civil das pessoas naturais o reconhecimento voluntário da paternidade ou da maternidade socioafetiva somente de pessoas acima de 2 anos.
  - (D) Será autorizado perante os oficiais de registro civil das pessoas naturais o reconhecimento voluntário da paternidade ou da maternidade socioafetiva de pessoas de todas as idades.
48. De acordo com a regulamentação das NSCGJ do Estado de São Paulo sobre a matéria, a declaração, com firma reconhecida, do diretor técnico da clínica, centro ou serviço de reprodução humana em que foi realizada a reprodução assistida, indicando que a criança foi gerada por técnica de reprodução assistida, é indispensável:
- (A) apenas nos casos de doação de gametas ou embriões por terceiros, gestação por substituição e inseminação artificial *post mortem*.
  - (B) em todos os casos de reprodução assistida.
  - (C) apenas nos casos de doação de gametas ou embriões por terceiros e gestação por substituição.
  - (D) apenas no caso de doação de gametas ou embriões por terceiros.
49. Assinale a alternativa **incorreta** acerca da realização de casamentos comunitários no Estado de São Paulo.
- (A) Mesmo que o casamento comunitário conte com patrocínio para o pagamento de emolumentos, faz-se necessária a formalização de requerimento próprio ao Oficial do Registro Civil.
  - (B) O pedido para realização de casamento comunitário deve ser formulado, no mínimo, com noventa dias de antecedência da data designada para a celebração;
  - (C) O requerimento de casamento comunitário somente será encaminhado ao Corregedor Permanente em caso de fundada dúvida do Oficial a respeito dos motivos do pleito.
  - (D) Os casamentos comunitários são realizados em caráter excepcional e desde que haja viabilidade econômico-financeira para seu ressarcimento.
50. Segundo as NSCGJ do Estado de São Paulo, o assento de óbito deverá conter diversas informações. Assinale a alternativa que **não** está entre elas.
- (A) Eventual existência de testamento.
  - (B) O número das matrículas de eventuais bens imóveis deixados pelo falecido.
  - (C) O lugar do sepultamento.
  - (D) Se o falecido deixou filhos, nome e idade de cada um, mencionando se entre eles há interditos.

#### DIREITO CONSTITUCIONAL

51. Acerca dos princípios fundamentais do direito ambiental, assinale a alternativa correta.
- (A) O princípio da natureza pública da proteção ambiental determina ao Estado a realização de esforços para alcançar o equilíbrio dinâmico dos sistemas socioambientais para não vulnerar a função social da empresa.
  - (B) O princípio da solidariedade intergeracional comete ao Poder Público, com exclusividade, o dever de defender e preservar o meio ambiente para as presentes e futuras gerações.
  - (C) O princípio da função socioambiental da propriedade determina que os estabelecimentos comerciais que decidirem abrigar áreas destinadas exclusivamente aos fumantes devem informá-lo aos frequentadores de forma clara para viabilizar seu consentimento.
  - (D) O princípio "poluidor-pagador" impõe ao poluidor o dever de prevenir a ocorrência de danos ambientais e de repará-los quando decorrentes de sua conduta, de modo a impedir a socialização dos ônus e a privatização dos bônus da atividade econômica.
52. Segundo o neoconstitucionalismo, os direitos fundamentais sociais são direitos prestacionais dotados de eficácia plena e aplicação imediata. Assinale a alternativa que melhor espelha o desenho teórico dessa corrente de pensamento sobre esses direitos.
- (A) Tais direitos estão na base da ideia de mínimo existencial e são potencializados pela ideia de máxima efetividade.
  - (B) Tais direitos referem-se a normas programáticas, que têm o papel exclusivo de orientar o desenvolvimento do Estado.
  - (C) Tais direitos são limitados pela reserva do possível e pelas escolhas políticas decorrentes da democracia representativa.
  - (D) Tais direitos se apresentam como direitos fundamentais, estão na base da ideia de vida digna e sujeitam-se à esfera de discricionariedade administrativa independentemente de sua inscrição nas modernas Constituições.
53. Na Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF) nº 54, proposta perante o STF, postulou-se a possibilidade de antecipação terapêutica do parto de feto anencefálico. Neste julgado, prevaleceu a tese de que

- (A) a antecipação terapêutica do parto é a medida adequada, tendo em vista as dificuldades que um feto anencefálico terá, em todas as dimensões da vida, quando for adulto.
- (B) o aborto é moralmente defensável, frente à dignidade da mulher, devendo, inclusive, estender-se a outras hipóteses.
- (C) o aborto é prática tipificada no Código Penal, mas, neste caso, em virtude do presumido sofrimento da mãe, poderia ser relativizado pela jurisprudência.
- (D) a antecipação terapêutica do parto não se confunde com as hipóteses tipificadas no Código Penal referentes ao aborto, na medida em que o feto anencefálico, tecnicamente, não se equipara à vida viável.
54. A política urbana, definida pelos arts. 182 e 183 da Constituição Federal, foi inserida no texto constitucional por força de uma emenda popular à Constituinte que prosperou num momento em que o Brasil já se afirmava como nação urbana. Sobre sua sistemática normativa, é correto afirmar que
- (A) houve profunda alteração de seu conteúdo com a publicação da Carta Brasileira das Cidades Inteligentes.
- (B) encontra-se em dissonância com os dispositivos que regulamentam a Regularização Fundiária instituídos pela Lei Federal nº 13.465, de 11 de julho de 2017.
- (C) institui e define o conteúdo substancial da função social da propriedade, direito fundamental inscrito no art. 5º, XXIII, da Constituição Federal.
- (D) define, de forma autoaplicável, as consequências que incidem sobre o proprietário de imóvel urbano que descumpra a função social da propriedade.
55. Sob o enfoque histórico, a Constituição Federal de 1988 foi o resultado de um processo complexo e fortemente influenciado pela necessidade de instituir um novo projeto jurídico-político de nação. Do peculiar processo constituinte, extrai-se como correta a seguinte assertiva:
- (A) Referido processo foi protagonizado pelo “Congresso Constituinte” que tomou posse em 1987, opção que prevaleceu frente ao modelo de Assembleia Constituinte exclusiva.
- (B) O anteprojeto elaborado pela Comissão Afonso Arinos, por determinação do então presidente José Sarney, foi a base oficial de trabalho da Assembleia Constituinte.
- (C) O Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, elaborado para viabilizar a transição do texto constitucional antigo para o novo, não sofreu alterações após 1988.
- (D) O anteprojeto elaborado pela Comissão de Sistematização presidida pelo deputado Bernardo Cabral recebeu cerca de 5 mil emendas.
56. De acordo com o art. 227, “caput” da Constituição Federal, são considerados direitos fundamentais especiais das crianças e adolescentes:
- (A) direito à alimentação, de livre exercício de qualquer trabalho e à convivência familiar.
- (B) direito à convivência familiar, direito à profissionalização e direito ao lazer.
- (C) direito à livre locomoção, direito à profissionalização e direito à educação.
- (D) direito ao não trabalho, direito ao trabalho protegido e direito à moradia.
57. A aquisição da nacionalidade secundária:
- (A) atende os sistemas do *ius sanguinis*, *ius soli* e misto.
- (B) compreende duas espécies, ordinária e extraordinária, segundo os requisitos exigidos em lei e na Constituição.
- (C) é obtida por nascido no estrangeiro, desde que descendente de nacional.
- (D) não é prevista pelo ordenamento jurídico brasileiro, que adota o critério do *ius soli*.
58. Os partidos políticos adquirem personalidade jurídica:
- (A) com o registro no Tribunal Superior Eleitoral como pessoa jurídica de direito público interno.
- (B) como pessoa jurídica de natureza mista, independentemente de qualquer registro.
- (C) com o registro civil como pessoa jurídica de direito privado na forma da lei civil.
- (D) após a conjugação de dois requisitos, quais sejam, com o registro na forma da lei civil e registro no Tribunal Superior Eleitoral.
- (E)
59. Analisando-se o art. 103-B da Constituição Federal, pode-se afirmar, com relação ao Conselho Nacional de Justiça:
- (A) no caso de impedimento do Presidente do Supremo Tribunal Federal, a Presidência será exercida pelo Presidente do Superior Tribunal Federal.
- (B) dentre suas funções, cabe a representação criminal por abuso de autoridade ao exclusivamente Presidente do Supremo Tribunal Federal.
- (C) no caso de impedimento do Presidente do Supremo Tribunal Federal, a Presidência será exercida pelo Ministro do Supremo mais antigo na corte.
- (D) dentre suas funções, insere-se o controle da atuação financeira e administrativa do Poder Judiciário.
- DIREITO ADMINISTRATIVO**
60. O advento da Lei Federal nº 14.230, de 25 de outubro de 2021, alterou significativamente o sistema de responsabilização por atos de improbidade administrativa no ordenamento jurídico pátrio. Acerca do seu conteúdo, assinale a alternativa correta.
- (A) A nomeação ou indicação política por parte de agente competente não configura ato de improbidade administrativa a menos que se comprove o dolo com finalidade ilícita por parte do agente.
- (B) A comprovação do dolo, nos termos da lei, poderá ser presumida face ao resultado prático relativo à perda patrimonial, desvio, apropriação, malbaratamento ou dilapidação dos bens ou haveres das entidades descritas no art. 1º da Lei.
- (C) A indisponibilidade de bens jamais poderá ser decretada sem a formação do contraditório, em virtude da incidência dos princípios do direito administrativo sancionador.
- (D) Os efeitos da Lei de Improbidade Administrativa não alcançam as entidades privadas, mesmo se estas, em sua constituição,

tenham sido custeadas pelo erário.

61. Acerca da indisponibilidade de bens na Lei Federal nº 14.230, de 25 de outubro de 2021, é correto afirmar que:
- (A) a Lei é taxativa quanto à anotação, em matrícula de imóvel, da existência da ação ajuizada para apurar a prática de ato de improbidade administrativa, a fim de preservar o interesse público.
  - (B) sua decretação é vedada quando se tratar de importância de até 50 (cinquenta) salários-mínimos depositados em operações financeiras.
  - (C) a ordem de preferência deverá priorizar veículos de via terrestre em detrimento dos bens imóveis.
  - (D) a Lei não alcança, em hipótese alguma, bens e recursos mantidos no exterior, recursos que são regulados por instrução normativa do Banco Central (BACEN).
62. O Estatuto da Metrópole, instituído pela Lei Federal nº 13.089, de 12 de janeiro de 2015, disciplinou, entre outros, as diretrizes gerais para o planejamento, a gestão e a execução de funções públicas de interesse comum em regiões metropolitanas e em aglomerações urbanas. Acerca do seu conteúdo, assinale a alternativa correta.
- (A) O conteúdo do Plano de Desenvolvimento Urbano Integrado (PDUI) não interfere e tampouco se comunica com o conteúdo dos planos diretores dos Municípios, em prestígio ao princípio da autonomia dos entes da federação que rege a governança interfederativa.
  - (B) O Plano de Desenvolvimento Urbano Integrado (PDUI) deverá ser instituído por Lei Estadual no prazo de até 5 (cinco) anos, contados a partir da entrada em vigor do Estatuto da Metrópole.
  - (C) A governança interfederativa, instituída pelo Estatuto da Metrópole, é exercida pelo parlamento metropolitano.
  - (D) O Plano de Desenvolvimento Urbano Integrado (PDUI) deverá observar a participação de representantes da sociedade civil e da população e, ainda, do Ministério Público.
63. Os Tribunais de Contas são órgãos de controle externo da Administração Pública, auxiliares do Poder Legislativo. Acerca de sua definição, atuação e natureza jurídica, assinale a alternativa correta.
- (A) Os processos de contas obedecem aos princípios processuais de grandeza constitucional, tais como o contraditório e a ampla defesa, mas não são revestidos de natureza jurisdicional.
  - (B) Os Tribunais de Contas dos Estados, disciplinados exclusivamente pela Constituição Federal, são compostos por sete conselheiros.
  - (C) Os Tribunais de Contas dos Municípios com mais de 4 milhões de habitantes serão criados e mantidos nos termos de Lei Municipal.
  - (D) Os membros dos Tribunais de Contas dos Municípios são julgados, nos crimes comuns, pelo Tribunal de Justiça Estadual correspondente.
64. A pré-qualificação no processo licitatório, instituído pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, é:
- (A) um procedimento auxiliar, de natureza técnico-administrativa, com validade de 1 (um) ano, prorrogável por igual período, que, uma vez adotada, deverá ser restrita a licitantes ou bens pré-qualificados.
  - (B) um procedimento auxiliar, de natureza técnico-administrativa, convocado por meio de edital, de caráter facultativo.
  - (C) um procedimento obrigatório, regido pelo princípio da publicidade e corolário dos princípios da eficiência e da economicidade.
  - (D) um procedimento auxiliar que, nos casos de indeferimento de interessado, poderá ensejar a apresentação de recurso no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da data de intimação.

#### DIREITO TRIBUTÁRIO

65. O Imposto Territorial Rural é de competência
- (A) dos Municípios.
  - (B) dos Estados.
  - (C) dos Estados e dos Municípios.
  - (D) da União Federal.
66. O Imposto de Transmissão *Inter Vivos* de Bens Imóveis (ITBI) **não** incide
- (A) na venda e compra entre pai e filho.
  - (B) sobre a doação de bens imóveis.
  - (C) em permuta de bens imóveis.
  - (D) na integralização do capital social de sociedade que exerça exclusivamente atividade imobiliária.
67. Sobre o Imposto de Transmissão *Causa Mortis* e Doação de Bens Imóveis (ITCMD), é correto afirmar que
- (A) incide em operações de permuta sem torna, quando as partes são residentes em Estados distintos.
  - (B) não é devido, na transmissão *causa mortis*, quando o falecido era domiciliado no exterior.
  - (C) incide em operações de aumento de capital de sociedades, quando o aumento se dá mediante a integralização de bens imóveis.
  - (D) é devido ao Estado onde localizado o bem imóvel, ou ao Distrito Federal.
68. O Imposto sobre a Propriedade Territorial e Urbana (IPTU) é devido ao Município onde localizado o Imóvel e
- (A) pode ter sua alíquota alterada por decreto.
  - (B) não pode ser progressivo no tempo, para imóveis subutilizados ou não utilizados.
  - (C) pode ser progressivo em razão do valor do bem e ter alíquotas diferentes de acordo com a sua localização e uso.
  - (D) incide sobre imóveis rurais.
69. Sobre as limitações ao Poder de Tributar, é correto afirmar que
- (A) é defeso, ao Município, atualizar o IPTU, mediante decreto, em percentual superior ao índice oficial de correção monetária.

- (B) a alteração de alíquotas ou base de cálculo poderá ocorrer por meio de decreto ou atos de órgãos do Poder Executivo.
- (C) a majoração do tributo pode retroagir a ocorrência do fato gerador, sempre que assim determinado por lei.
- (D) empréstimos compulsórios poderão ser instituídos por medida provisória, a fim de: atender a despesas extraordinárias, decorrentes de calamidade pública, de guerra externa ou sua iminência; nos casos de investimento público de caráter urgente e de relevante interesse nacional, respeitado o princípio da anualidade.

#### DIREITO CIVIL

70. Estabelecia o Código Civil/16 (CC/16) que: *"tendo havido intuito de prejudicar a terceiros, ou infringir preceito de lei, nada poderão alegar, ou requerer os contraentes em juízo quanto à simulação do ato, em litígio de um contra o outro, ou contra terceiros"* (art. 104). Tal regra, contudo, não foi reproduzida no CC/02.  
Assinale o dispositivo que, no novo sistema, mais se aproxima do princípio geral de direito contido no artigo revogado.
- (A) Na lesão, não se decretará a anulação do negócio, se for oferecido suplemento suficiente, ou se a parte favorecida concordar com a redução do proveito (art. 157, § 2º).
  - (B) Se ambas as partes procederem com dolo, nenhuma pode alegá-lo para anular o negócio ou para reclamar indenização (art. 150).
  - (C) Vicia o negócio jurídico a coação exercida por terceiro, se dela tivesse ou devesse ter conhecimento a parte a que aproveite, e esta responderá solidariamente com aquele por perdas e danos (art. 154).
  - (D) O erro não prejudica a validade do negócio jurídico quando a pessoa, a quem a manifestação de vontade se dirige, se oferecer para executá-la na conformidade da vontade real do manifestante (art. 144).
71. Sobre os negócios nulos e anuláveis, assinale a alternativa correta.
- (A) quando a lei dispuser que determinado ato é anulável, sem estabelecer prazo para pleitear-se a anulação, será esse de dois anos, a contar da data da conclusão do ato.
  - (B) o menor de dezesseis anos não pode, para eximir-se de uma obrigação, invocar a sua idade, se dolosamente a ocultou quando inquirido pela outra parte, ou se, no ato de obrigar-se, declarou-se maior.
  - (C) sendo nulo o negócio jurídico simulado, não há direitos a ressaltar, mesmo quanto aos terceiros de boa-fé em face dos contraentes originários.
  - (D) o negócio jurídico de consumo também é nulo quando celebrado por agente absolutamente incapaz.
72. Sobre a disciplina do pagamento, assinale a alternativa correta.
- (A) o pagamento deve ser feito ao credor ou a quem de direito o represente, sob pena de só valer depois de por ele ratificado, ou tanto quanto reverter em seu proveito.
  - (B) o credor é obrigado a receber prestação diversa da que lhe é devida, não podendo recusá-la se mais valiosa.
  - (C) quanto ao seu local, a regra é que o pagamento se efetive no domicílio do credor (dívida *portable*).
  - (D) mesmo no caso de falência do devedor, não pode o credor cobrar a dívida antes de vencido o prazo estipulado no contrato para o pagamento.

Leia o texto a seguir para responder à questão de número 73.

*Propõe-se o Estado, de maneira eficiente, a coibir e a reprimir todos os abusos praticados no mercado de consumo (CDC, art. 4º, VI), e essa atuação deve abranger todas as esferas de governo: Executivo, Legislativo e também o Judiciário. Como já se registrou em obra doutrinária, o Estado, incumbido de defender o consumidor, não pode, em hipótese alguma, desrespeitá-lo. Se o desrespeito parte do próprio Estado, faltar-lhe-á legitimidade para cobrar o respeito por parte de outrem. (...) O correr frouxo do mercado, indutor da impunidade, deve ceder à firme, eficiente e implacável atuação, preventiva e repressiva, no combate aos abusos, autêntico desestímulo a prováveis violações. Esse abuso, em geral, materializa-se em práticas ou em cláusulas contratuais e nas cobranças de dívidas (Teoria geral das relações de consumo. São Paulo: Saraiva, 2014, p. 85/86).*

73. A partir desse silogismo, é correto afirmar, sobre as práticas e as cláusulas abusivas, que
- (A) o direito do consumidor e o direito ambiental não se relacionam de modo direto, cada um dotado de esfera de proteção autônoma e independente.
  - (B) o exame do postulado da transparência, com a outorga de informação adequada e clara ao consumidor, inclusive a lhe dar oportunidade de tomar conhecimento prévio do conteúdo do contrato, antecede a valoração da abusividade das suas cláusulas.
  - (C) o fornecedor não pode condicionar a aquisição de produtos a limites quantitativos, pois deve atender às demandas dos consumidores na exata medida da sua disponibilidade de estoque.
  - (D) uma cláusula abusiva, portanto nula de pleno direito, não pode ser modificada – mesmo se assim desejar o consumidor – para equilibrar a desproporção nela inscrita.
74. A Lei nº 13.143/15 concede ao portador de deficiência a faculdade de se casar. Considerando-se também que a mencionada lei criou a figura da decisão apoiada, deixando a curatela para casos excepcionais, pode-se afirmar, segundo o tomo II das Normas da Corregedoria Geral de Justiça de São Paulo (NSCGJ), que
- (A) o regime de casamento somente poderá ser escolhido mediante requerimento de alvará judicial.
  - (B) o curador ou apoiador deverá sempre comparecer a acompanhar o portador de deficiência na habilitação do casamento, uma vez que exerce a representação jurídica desse.
  - (C) o curador do portador de deficiência deverá zelar para que seja escolhido o regime de separação total de bens, visto que sua função é cuidar da parte patrimonial do assistido.
  - (D) a manifestação de vontade do portador de deficiência, na habilitação de casamento, não pode ser suprida pela intervenção individual do curador ou do apoiador.
75. Em relação ao direito de representação, pode-se afirmar, segundo os art. 1852 e 1836 do Código Civil, que
- (A) falecido Luciano, na idade de 09 anos, órfão de pai e mãe desde os 02 anos, seus avós paternos e um avô materno viúvo

- dividirão seus bens em 1/3 por cabeça.
- (B) falecido Luciano, na idade de 09 anos, órfão de pai e mãe desde os 02 anos, seus avós paternos e maternos herdam por representação.
- (C) falecido Luciano, na idade de 09 anos, órfão de pai e mãe desde os 02 anos de idade, seus avós paternos e maternos herdarão seus bens na base de 50% cada linha.
- (D) falecido Luciano, na idade de 09 anos, órfão de pai e mãe desde os 02 anos, será nomeado curador à herança para realizar a partilha igualmente entre os sucessores.
- 76.** Sobre o Instituto da emancipação, pode-se afirmar que
- (A) vige a tutela até a maioridade, independentemente da emancipação do tutelado.
- (B) o filho reconhecido, sem seu próprio consentimento, somente poderá impugnar o reconhecimento até um ano após a maioridade civil, não havendo prazo para os emancipados.
- (C) o filho reconhecido, sem seu próprio consentimento, pode impugnar o reconhecimento até quatro anos após a emancipação.
- (D) a pessoa emancipada necessitará do consentimento de seu tutor para impugnar reconhecimento de filiação.
- 77.** De acordo com o Código Civil, é correto afirmar, sobre a posse, que
- (A) a posse é direito real.
- (B) a existência de justo título traz presunção absoluta de que a posse é de boa-fé.
- (C) o possuidor do imóvel é também considerado possuidor dos bens móveis que nele estiverem, até prova em contrário.
- (D) terceiro sem mandato não pode adquirir a posse em nome de outrem, por depender do exercício de poderes inerentes à propriedade.
- 78.** É correto dizer, sobre o direito de laje, que
- (A) o direito real de laje pode ter como objeto tanto a superfície superior como a superfície inferior de uma construção.
- (B) a instituição do direito real de laje implica a atribuição de fração ideal de terreno ao titular da laje.
- (C) o titular do direito de laje não pode ceder a superfície de sua construção para a instituição de um novo direito real de laje.
- (D) o titular do direito real de laje somente pode dispor de sua unidade com autorização do titular da construção-base.
- 79.** Pode-se afirmar, acerca do condomínio edilício, que
- (A) as obras e reparações necessárias somente podem ser realizadas pelo síndico mediante autorização prévia da assembleia dos condôminos.
- (B) qualquer condômino, sozinho, pode convocar assembleia extraordinária.
- (C) a constituição de conselho fiscal é obrigatória em condomínios edilícios com mais de dez unidades autônomas.
- (D) o regime de multipropriedade pode ser adotado em condomínio edilício por meio da deliberação da maioria absoluta dos condôminos, mesmo sem previsão na instituição.
- 80.** Sobre o patrimônio de afetação em incorporação imobiliária, é correto afirmar que
- (A) o patrimônio respectivo, feita a afetação, não pode ser dado em garantia em operação de crédito.
- (B) o patrimônio de afetação pode ser constituído a qualquer tempo, mediante averbação de termo firmado pelo incorporador no Registro de Imóveis.
- (C) o regime de afetação é obrigatório no caso de incorporação destinada à moradia de população de baixa renda.
- (D) a afetação do patrimônio visa primordialmente a facilitar a obtenção de crédito para a construção de empreendimentos imobiliários.
- 81.** Sobre a doação, é correto afirmar que
- (A) é anulável a doação de ascendente a descendente, salvo se os outros descendentes e o cônjuge do doador expressamente houverem consentido.
- (B) dispensa-se a aceitação, se o donatário for absolutamente incapaz, desde que se trate de doação pura.
- (C) é anulável a doação quanto à parte que exceder à de que o doador, no momento da liberalidade, poderia dispor em testamento.
- (D) a doação feita em contemplação do merecimento do donatário perde o caráter de liberalidade.
- 82.** Sobre os contratos em geral, assinale a alternativa correta.
- (A) No caso de vício redibitório, o adquirente decai do direito de obter a redibição ou abatimento no preço, no prazo de trinta dias, se a coisa for móvel, e de um ano se for imóvel, contado da entrega efetiva; se já estava na posse, o prazo conta-se a partir da alienação, reduzido a um terço.
- (B) Não tem o evicto direito de receber o preço que pagou pela coisa evicta, mesmo não sabendo do risco da evicção, se houver cláusula que exclui a garantia contra a evicção.
- (C) Na estipulação em favor de terceiro, o estipulante pode reservar-se o direito de substituir o terceiro designado no contrato, independentemente da sua anuência e da do outro contratante.
- (D) No contrato com pessoa a declarar, a pessoa nomeada adquire os direitos e assume as obrigações decorrentes de tal contrato a partir do momento em que houve sua aceitação.
- 83.** Assinale a alternativa correta.
- (A) O empregador é solidariamente responsável pelos prejuízos causados por seus empregados e prepostos, no exercício do trabalho que lhes competir, ou em razão dele, desde que haja culpa ou dolo do empregador.
- (B) O incapaz responde pelos prejuízos que causar, se as pessoas por ele responsáveis não tiverem obrigação de fazê-lo ou não dispuserem de meios suficientes.
- (C) O direito de exigir reparação não se transmite com a herança.
- (D) Se a ofensa tiver mais de um autor, a responsabilidade civil pela reparação será divisível.

84. Marque a alternativa verdadeira acerca do contrato de seguro.
- (A) Nos seguros de pessoas, o segurador não pode sub-rogar-se nos direitos e ações do segurado ou do beneficiário, contra o causador do sinistro.
  - (B) A embriaguez do segurado exige a seguradora do pagamento da indenização prevista em contrato de seguro de vida.
  - (C) No seguro de responsabilidade civil facultativo, cabe o ajuizamento de ação pelo terceiro prejudicado direta e exclusivamente em face da seguradora do apontado causador do dano.
  - (D) Nulo será o contrato para garantia de risco proveniente de ato doloso ou culposo do segurado, do beneficiário, ou de representante de um ou de outro.

#### DIREITO PROCESSUAL CIVIL

85. Sabe-se que o notário, ou tabelião, e o oficial de registro, ou registrador, são profissionais do direito, dotados de fé pública, a quem é delegado o exercício da atividade notarial e de registro (Lei nº 8.935/94, art. 3º), e que aos tabeliães compete a lavratura de ATAS NOTARIAIS (Lei nº 8.935/94, art. 7º, III). Logo, e considerando que a fé pública – segundo parte da doutrina – é a garantia que o Estado concede no sentido de que os fatos ou atos jurídicos são verdadeiros, ou seja, autênticos, assinale a alternativa correta.
- (A) Como não está a ata notarial prevista no rol dos meios de prova do CPC, sua aceitação em juízo depende de prévia validação pela corregedoria permanente do tabelião que a lavrou.
  - (B) A ata notarial se presta a demonstrar fatos que o tabelião presenciou, não a comprovar a veracidade de declaração feita por testemunhas.
  - (C) O objeto da ata notarial está restrito à prova da existência ou do modo de existir de algum fato, não alcançando dados representados por imagem ou sons gravados em arquivos eletrônicos.
  - (D) A fé pública gera uma presunção absoluta de veracidade, inclusive a impedir o juiz de se valer – porque inútil – da inspeção judicial.
86. A partir das regras do cumprimento de sentença, definitivo e provisório, é correto afirmar:
- (A) os 15 dias para o devedor apresentar impugnação se iniciam após intimação específica, pela imprensa oficial, uma vez decorrido o prazo para pagamento voluntário.
  - (B) mesmo diante de um crédito alimentar, como honorários advocatícios, tem o juiz a possibilidade – não a obrigação – de dispensar a caução para deferir o levantamento de depósito em dinheiro antes do trânsito em julgado.
  - (C) a sentença condenatória de obrigação de pagar quantia certa poderá, logo que transite em julgado, ser levada a protesto.
  - (D) quando o executado alegar que o exequente, em excesso de execução, pleiteia quantia superior à resultante da sentença, cumprir-lhe-á depositar de imediato o valor que entende correto.
87. É correto afirmar, a respeito dos recursos:
- (A) tem o agravante o ônus de juntar, nos autos físicos, cópia da petição do agravo de instrumento que manejou, no prazo de 03 dias, contados da interposição, pena de ser reconhecida a sua inadmissibilidade.
  - (B) à exceção do agravo interno e dos embargos de declaração, o prazo para interposição dos recursos é de 15 dias, sempre contados da intimação dos advogados pela imprensa oficial.
  - (C) o agravo retido e a reclamação são recursos cabíveis de acordo com a sistemática prevista no novo CPC.
  - (D) o capítulo da sentença que concede ou revoga a tutela provisória é impugnável via agravo de instrumento, sem prejuízo da apelação quanto às demais matérias.
88. Sobre o incidente de desconsideração da personalidade jurídica, é correto afirmar que
- (A) ele jamais suspenderá a tramitação do processo.
  - (B) ele é resolvido por uma sentença.
  - (C) não pode ser instaurado na fase de cumprimento de sentença.
  - (D) ele pode ser instaurado em qualquer fase do processo, e é dispensável quando a inicial contiver pedido de desconsideração da personalidade jurídica.

#### DIREITO PENAL

89. Dos delitos previstos no Código Penal, assinale a alternativa que contém o tipo penal que prevê causa de aumento de pena quando o ato for praticado contra mulher em razão da condição do sexo feminino.
- (A) Tráfico de pessoas, considerando-se a hipótese de aumento de pena de um terço até metade.
  - (B) Homicídio, considerando a causa de aumento de pena de até metade do feminicídio.
  - (C) Perseguição, considerando-se a hipótese de aumento de pena de metade.
  - (D) Constrangimento ilegal, considerando a causa de aumento de pena de até metade.
90. A pesca em período e volume não permitidos ou a utilização de petrechos proibidos é:
- (A) delito que tem por objeto material a proteção do meio ambiente, bem jurídico fundamental, difuso e de difícil reparação.
  - (B) conduta atípica quando praticada por habitantes locais para a criação em tanques sem produção de mortandade.
  - (C) passível de perdão judicial desde que reconhecida a potencialidade lesiva diminuta.
  - (D) delito de perigo concreto independentemente do prejuízo à fauna e ao meio ambiente.

#### DIREITO PROCESSUAL PENAL

91. Poderá o juiz substituir a prisão preventiva pela domiciliar quando o agente for
- (A) maior de 70 (setenta) anos.
  - (B) mulher, com filho de até 12 (doze) anos de idade incompletos.
  - (C) homem, com filho de até 12 (doze) anos de idade incompletos.
  - (D) imprescindível aos cuidados especiais de pessoa menor de 5 (cinco) anos de idade ou com deficiência.



## DIREITO COMERCIAL

92. Acerca da responsabilidade do alienante do estabelecimento, quanto aos passivos preexistentes à alienação, pode-se afirmar que ela
- (A) pode ser contratualmente elidida, isentando-o.
  - (B) é exclusiva e não pode ser transferida ao adquirente do estabelecimento.
  - (C) é inexistente, já que, com a alienação, o adquirente assume todos os passivos do estabelecimento.
  - (D) é solidária, pelo prazo de um ano, a partir, quanto aos créditos vencidos, da publicação na imprensa oficial do contrato de alienação, e, quanto aos outros, da data do vencimento.
93. Com relação às sociedades cooperativas, é correto afirmar que elas se caracterizam
- (A) pelo fato de cada cooperado ter direito de voto proporcional à sua participação no capital da cooperativa.
  - (B) pelo fato de serem aptas a auferir lucro e, quando isso ocorre, distribuí-lo aos cooperados de acordo com sua participação no capital social da cooperativa.
  - (C) pela distribuição dos seus resultados proporcionalmente ao valor das operações efetuadas pelo sócio com a sociedade.
  - (D) pela divisibilidade do fundo social entre os sócios.
94. Qual das seguintes matérias confere ao acionista dissidente o direito de retirar-se de uma Sociedade Anônima?
- (A) O aumento do Capital Social mediante a emissão de novas ações pela companhia.
  - (B) O aumento do dividendo obrigatório.
  - (C) A rejeição das contas dos administradores.
  - (D) A criação de ações preferenciais ou o aumento de classe de ações preferenciais existentes, sem guardar proporção com as demais classes de ações preferenciais, salvo se já previstas ou autorizadas pelo estatuto.
95. Assinale a alternativa correta sobre os títulos de crédito.
- (A) Para validade do aval dado no anverso do título, não é suficiente a simples assinatura do avalista, devendo constar a expressão 'por aval'.
  - (B) Considera-se o lugar da emissão e do pagamento, quando não indicado no título, o do domicílio do emitente.
  - (C) O aval posterior ao vencimento do título não produz efeitos.
  - (D) A omissão de qualquer requisito legal, no preenchimento do título, implica a invalidade do negócio jurídico que lhe deu origem.
96. Sobre a exploração da atividade econômica pelo Estado, por intermédio de pessoa jurídica do tipo "empresa pública" ou "sociedade de economia mista", assinale a alternativa correta.
- (A) Sujeitam-se ao regime jurídico próprio das empresas privadas, inclusive quanto aos direitos e às obrigações civis, tributárias, comerciais e trabalhistas.
  - (B) As empresas públicas e as sociedades de economia mista poderão gozar de privilégios fiscais não extensivos às do setor privado.
  - (C) Eventuais contratações de obras, serviços, compras e alienações não necessitam ser feitas por meio de licitação.
  - (D) Para sua criação e instituição, não há necessidade de edição de Lei, bastando Decreto do Poder Executivo.
97. Sobre a ação de responsabilidade dos administradores de instituição financeira sob regime de intervenção e/ou liquidação extrajudicial decretado pelo Banco Central, em razão de gestão temerária e fraudulenta, é correto afirmar que
- (A) a medida de indisponibilidade dos bens não pode ser estendida aos gerentes e aos conselheiros fiscais das instituições financeiras, mas somente aos ex-administradores que exerceram a gestão nos últimos 12 (doze) meses anteriores ao ato de intervenção.
  - (B) a medida de indisponibilidade dos bens dos referidos administradores não se aplica quando a instituição financeira estiver sob RAET (Regime de Administração Especial Temporária), previsto no Decreto-lei nº 2321/87.
  - (C) a medida de indisponibilidade prevista na legislação específica para as instituições financeiras também pode atingir aqueles bens dos ex-administradores considerados impenhoráveis ou inalienáveis pelo Código de Processo Civil.
  - (D) os administradores das instituições financeiras sob esse regime, os quais exerceram a gestão nos 12 (doze) meses anteriores ao ato, ficarão com todos os bens indisponíveis, não podendo, por qualquer forma, direta ou indireta, aliená-los ou onerá-los, até apuração e liquidação final de suas responsabilidades.
98. Sobre a participação de menor incapaz na atividade empresarial, assinale a alternativa correta.
- (A) Admite-se sua participação em sociedade limitada, inclusive como sócio-gerente, desde que representado pelo responsável.
  - (B) Não se admite a possibilidade de que adquira ações de companhia aberta, nem mesmo por intermédio de representante.
  - (C) Admite-se sua participação em comandita simples, desde que não seja responsável pela administração.
  - (D) Admite-se sua participação em sociedade em nome coletivo, em comandita por ações, mesmo que o capital social não esteja totalmente integralizado.
99. Havendo objeção de qualquer credor ao plano de recuperação apresentado pelo devedor, assinale a alternativa que corresponda ao procedimento a ser adotado pelo juiz, à luz da legislação de regência (Lei nº 11.101/05).
- (A) Deve intimar, somente, os maiores credores de cada classe para se manifestarem.
  - (B) Deve convocar assembleia geral de credores para deliberar sobre o plano de recuperação.
  - (C) Deve imediatamente convolar a recuperação judicial em falência.
  - (D) Deve designar audiência, convocando o Comitê de Credores, se houver, ou, na falta dele, o administrador judicial, o devedor e os credores que impugnaram o plano de recuperação.

## CONHECIMENTOS GERAIS

100. O que Fernando Henrique Cardoso, José Sarney e Gilberto Gil possuem em comum?
- (A) Os três estudaram juntos no mesmo internato na Suíça.  
 (B) Os três são membros da Academia Brasileira de Letras.  
 (C) Os três são baianos.  
 (D) Os três são bacharéis em Direito.

**Versão 1 (GABARITO)**

1 - D	2 - C	3 - C	4 - C	5 - B	6 - A	7 - D	8 - B	9 - D	10 - B
11 - C	12 - A	13 - D	14 - A	15 - B	16 - D	17 - C	18 - D	19 - D	20 - A
21 - A	22 - C	23 - B	24 - D	25 - A	26 - A	27 - B	28 - D	29 - C	30 - C
31 - B	32 - C	33 - B	34 - A	35 - D	36 - D	37 - A	38 - D	39 - C	40 - A
41 - B	42 - B	43 - A	44 - C	45 - D	46 - A	47 - B	48 - A	49 - C	50 - B
51 - D	52 - A	53 - D	54 - C	55 - A	56 - B	57 - B	58 - C	59 - D	60 - A
61 - C	62 - D	63 - A	64 - B	65 - D	66 - B	67 - D	68 - C	69 - A	70 - B
71 - A	72 - A	73 - B	74 - D	75 - C	76 - C	77 - C	78 - A	79 - D	80 - B
81 - B	82 - C	83 - B	84 - A	85 - B	86 - B	87 - A	88 - D	89 - C	90 - A
91 - B	92 - D	93 - C	94 - D	95 - B	96 - A	97 - D	98 - C	99 - B	100 - B

**VERSÃO 2**

**REGISTROS PÚBLICOS E NOTARIAL**

01. A respeito da cindibilidade do registro de títulos constitutivos, modificativos ou extintivos de direitos reais sobre bens imóveis, é correto afirmar:
- (A) a cisão possível é a do título causal, ou seja, a do fato jurídico que dá causa à mutação jurídico-real, mas não do título formal, que é o instrumento levado ao registro de imóveis.  
 (B) a controvérsia quanto à possibilidade de cindibilidade surge quando o título formal apresentado reúne atos relativos a imóveis distintos e independentes uns dos outros.  
 (C) cindir títulos equivale a dividir, quando possível, fatos jurídicos inscritíveis, objetos de múltiplos instrumentos concernentes a mesmo imóvel, permitindo que a multiplicidade de causas sobreponha-se à unicidade negocial.  
 (D) o título formal pode cindir-se em dois casos: quando um único título formal referir-se a mais de um imóvel; ou quando um único título formal contiver dois ou mais fatos jurídicos relativos a um mesmo e único imóvel, contanto que esses fatos jurídicos não constituam negócio indissolúvel.
02. Foi apresentado ao Oficial de Registro de Imóveis o instrumento particular denominado Aditamento ao Instrumento de Contrato de Venda e Compra de Bem Imóvel com Pacto Adjetivo de Alienação Fiduciária de Bem Imóvel em Garantia, por meio do qual a fiduciante, Empresa XXX Ltda., e o fiduciário, Empresa YYY Ltda., alteram os seguintes pontos do contrato originalmente registrado: a) Valor das Obrigações Garantidas (de R\$ 100.000,00 para R\$ 180.000,00), a Data de Vencimento Final (de 26.12.2028 para 26.12.2033); a Forma de Pagamento de 120 parcelas mensais para 180 parcelas mensais; e os Encargos Remuneratórios de 5,30% para 6,50% ao ano. A análise formal do título revela o preenchimento dos requisitos formais de continuidade e especialidade. Quanto à qualificação do presente título, assinale a alternativa correta.
- (A) Deve resultar positiva, uma vez que a retificação é válida e estão presentes todos os requisitos formais de continuidade e especialidade; além disso, a averbação da re-ratificação do contrato de mútuo com pacto adjetivo de hipoteca conta com expressa previsão no item 15 do inciso II do Art. 167 da Lei nº 6.015/73.  
 (B) Deve resultar negativa, pois a modificação pretendida atinge elementos essenciais do contrato principal, configurando novação objetiva, o que depende do cancelamento da garantia primitiva e registro da nova.  
 (C) Diz respeito apenas ao aspecto exterior do título em sentido formal, não se admitindo que a análise se estenda aos aspectos interiores do título causal, tornando obrigatória a qualificação positiva.  
 (D) Deve resultar negativa, pois o contrato visa à modificação de direito real inscrito sobre imóvel de valor superior a trinta vezes o maior salário-mínimo vigente no País e, por isso, deve ser instrumentalizado por escritura pública, nos termos do Art. 108 do Código Civil.
03. O Art. 27 da Lei nº 9.514/97 impõe ao fiduciário o dever de promover leilões para a alienação do bem no caso da consolidação da propriedade fiduciária. Seguindo o entendimento da E. Corregedoria Geral da Justiça do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, pode-se afirmar corretamente que tal obrigação:
- (A) não gera nenhuma repercussão na esfera registral, porque é uma questão meramente obrigacional, e a Lei nº 9.514/97 não dispõe de forma específica sobre os procedimentos para a realização dos leilões.  
 (B) repercute na qualificação registral, pois o registro da venda realizada no referido leilão ou a averbação da inexistência de licitantes dependem da notícia de que o devedor foi comunicado sobre as datas, horários e locais dos leilões, ainda que mediante correspondência dirigida aos endereços constantes do contrato, inclusive ao endereço eletrônico.  
 (C) repercute diretamente no registro imobiliário, pois a inscrição da alienação realizada em leilão depende de prova de que o fiduciante foi intimado pessoalmente sobre as datas, horários e locais dos leilões.  
 (D) não repercute no registro imobiliário porque, até a data da averbação da consolidação da propriedade fiduciária no patrimônio do credor fiduciário, é assegurado ao devedor fiduciante o direito de preferência para adquirir o imóvel por preço correspondente ao valor da dívida, somado aos encargos, despesas, custo com o imposto de transmissão e às despesas

**DICOGE****DICOGE 1.1****CONCURSO EXTRAJUDICIAL**

**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

**12º CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA OUTORGA DE DELEGAÇÕES DE NOTAS E DE REGISTRO DO ESTADO DE SÃO PAULO**

**EDITAL Nº 05/2022 – IMPUGNAÇÕES ÀS QUESTÕES DA PROVA DE SELEÇÃO**

O Presidente da Comissão Examinadora do 12º Concurso Público de Provas e Títulos para Outorga de Delegações de Notas e de Registro do Estado de São Paulo, Desembargador Walter Rocha Barone, **FAZ SABER** que foram recebidos e apreciados os seguintes recursos em face das questões das provas de seleção do referido certame (obs.: os candidatos que apresentaram mais de um recurso tiveram todos juntados no mesmo processo):

**TABELA I**

<b>CANDIDATOS</b>	<b>PROCESSO Nº</b>
ADRIANO MASSATOSHI HANAMOTO DA SILVA	2022/43439
ALBERTO RODRIGUES FREIRE	2022/42957
ALEXANDRE AUGUSTO ARCARO	2022/42970
AMANDA DUARTE PEREIRA MORATO	2022/43525
AMANDA MARIA OLIVEIRA RESENDE	2022/43529
ANA KAROLINE DE SANTANA OLIVEIRA	2022/43567
BRUNO AUGUSTO GUERRA FERREIRA	2022/43469
CELSO MATHEUS PREISS	2022/43582
DANIEL LAGO RODRIGUES	2022/43037
DEBORAH DE LIMA POSSAR	2022/43875
DIANA BITTENCOURT ROBERTO	2022/43883
DIONATA LUIS HOLDEFER	2022/43909
DOMINGOS SAVIO REIS DE ARAÚJO	2022/43596
EDUARDO CARRILHO PALUDETTO	2022/43603
ELIAS CRUZ LIMA JUNIOR	2022/43624
EVERSON VIEIRA MACHADO	2022/43633
GILSEU BATISTA DOS SANTOS	2022/43913
HERMÃO EMANOEL ALMEIDA REGO SOUSA	2022/43888
HILÁRIO MARCELO GARRIDO SILVESTRE	2022/43035
IAME PEIXOTO DORNELAS	2022/43945
JERONIMO JOSE PEREIRA	2022/44019
JOÃO PAULO CECHINI DA SILVA	2022/44233
JOAO PAULO MARTINS MAGALHAES	2022/44237
JOÃO WESLEY DE ASSIS GREGGIO	2022/44243
JOSÉ HERMÍNIO DOS SANTOS FUNICELLI	2022/43047
JOSÉ LUIZ SAIKALI	2022/44362
JOSEMAR CARVALHO SANTOS	2022/44383
JULIO CESAR BRITO DE LIMA	2022/44016
LADY ANE DE PAULA SANTOS DELLA ROCCA	2022/44033
LAODICE DIGOLIN DE ASSUNÇÃO	2022/44036
LEONARDO SEGATTI COLOMBO	2022/44402
LINCOLN MACHADO ALVES DE VASCONCELOS	2022/44268
LORRUANE MATUSZEWSKI MACHADO	2022/43075
LUCAS MARTINS DE OLIVEIRA	2022/43066
LUCAS MATHEUS MOLINA	2022/44314
LUIZ OTÁVIO PEREIRA PAULA	2022/44552
MARCOS GUNJI YAMAMOTO	2022/44265
MARCOS IRIGON DE IRIGON	2022/43088
MARIANNE PIEDADE LOURENCO	2022/44387
MATHEUS CERAZI SARTORI	2022/44416
NAFE DE JESUS DE OLIVEIRA	2022/44581
RAYANE BARROS VIEIRA RIBEIRO	2022/44727
REINALDO VELLOSO DOS SANTOS	2022/43096
RENARD GUIMARÃES DA COSTA SOUZA	2022/44728
RENATO BAEZ NETO	2022/44731
RICARDO BRAVO	2022/44906
RICARDO FRANCIS	2022/44913
RICARDO MAGALHÃES TEODORO	2022/44916
SIMONE APARECIDA DE GOSS DOBRIKOPF	2022/44773
THAISA ROVINA MARTINS	2022/44872
TIAGO BORGES FONSECA	2022/44904
VANESSA STIPP	2022/44907

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por WALTER ROCHA BARONE (09/06/22). Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/atendimento/abrirConferenciaDocOriginal.do> e informe o processo 2019/00120926 e o código 4K85B5Y2.



VINICIUS DE CAMPOS FURQUIM	2022/44921
VINICIUS TAKAHASHI	2022/44915
VITOR HUGO NUNES LOURENCO	2022/44919
WESLEY DA FONSECA	2022/43166

Nos processos da **TABELA I** foi proferida a seguinte **DECISÃO**:

Recurso indeferido, conforme deliberação da Comissão de Concurso constante da Ata nº 13/2022, cuja cópia está juntada no Processo-Piloto nº 2019/120926, relativo ao 12º Concurso de Outorga de Delegações. Publique-se esta decisão e archive-se. São Paulo, data registrada pelo sistema – (a) **WALTER ROCHA BARONE – Presidente da Comissão do 12º Concurso.**

**TABELA II**

<b>CANDIDATOS</b>	<b>PROCESSO Nº</b>
ADILSON APARECIDO SENISE DA SILVA	2022/43438
AFONSO PEREIRA OLIVEIRA NETO	2022/43441
AGNEIA CORREA SOCOLOSKI	2022/43443
ALANA FRANCIELLI AIDAR MONIZ DAL RI	2022/43461
ALESSANDRA ARAUJO DE SOUZA	2022/43572
ALEXANDRE ALLIPRANDINO MEDEIROS	2022/43470
ALEXANDRE MARTINS KUNRATH	2022/43492
ALINE EVELYN BARROS TRISTÃO	2022/43499
ALINNE CARDOSO DA SILVA	2022/43516
AMANDA DOMINCIANO COSTA	2022/43578
AMANDA POLIANA FERREIRA NUNES	2022/43535
AMÉLIA CAROLINA MACHADO BARCELOS	2022/43540
ANA CAROLINA DEGANI DE OLIVEIRA	2022/43555
ANA LETÍCIA FERREIRA MARQUES VARONI	2022/43517
ANA LUISA TEODORO GARIBALDI	2022/43524
ANA PATRICIA STEELE MACABU SILVEIRA	2022/43531
ANA PAULA FRAGASSI SILVA	2022/43573
ANA PAULA GOYOS BROWNE	2022/42981
ANDERSON GYORFI	2022/43658
ANDERSON ITALO PEREIRA	2022/43665
ANDERSON JORGE DAMASCENO ESPINDOLA	2022/43488
ANDERSSON ALAN DALLAGNOL	2022/43495
ANDRÉ BORGES DE CARVALHO BARROS	2022/43500
ANDRÉ BRUNO FAÇANHA DE NEGREIROS	2022/43690
ANDREA GOMES DE OLIVEIRA	2022/42987
ANDREA SANTOS GIGLIOTTI	2022/42992
ANESIO YSSAO YAMAMURA	2022/43705
ANGELA CRISTINA MOSER	2022/43711
ANIZ EDUARDO BONEDER AMADEI	2022/43717
ANSELMO CEZARE FILHO	2022/43722
ANTONIO RONALDO ROVARIS	2022/43742
ARIANE DOMINGUES CABRAL	2022/43749
ARTUR CÉSAR DE SOUZA	2022/43765
ARTUR SILVA DE AGUIAR	2022/43769
AYMAN RAMADAN	2022/43774
BEATRIZ LUIZA GOEDERT DE CAMPOS	2022/43780
BERNARDO JOSÉ LEMOS PIANTINO	2022/42994
BREEZY MIYAZATO	2022/43797
BRUNA LUISA FABRI	2022/43464
BRUNA SUELY NASCIMENTO SANTOS	2022/43467
BRUNO EDUARDO ALBERTIN SILVA	2022/43527
BRUNO FURTADO SILVEIRA	2022/43476
BRUNO GABRIEL DE SOUZA LUCIANO	2022/43481
BRUNO LUIS ARCARO	2022/43003
CACILDA GATTI ALVES	2022/43528
CAIO PACCA FERRAZ DE CAMARGO	2022/43005
CAMILA GIBBA GOMES	2022/43016
CAMILA LUIZA ZINGLER POLO	2022/43494
CAMILA MELO DUTRA	2022/43510
CAMILA MENEGATTI	2022/43532
CAMILLE ABADI	2022/43553
CARLOS EDUARDO MORAES DE BRITO	2022/43562
CARLOS EDUARDO VILTA FERREIRA	2022/43018
CARLOS JOSÉ GAVIRA	2022/43521
CAROLINA SILVEIRA MOTA DUTRA	2022/43570
CAROLINE ALESSANDRA DE FREITAS	2022/43574
CASSIO SEVERO RODRIGUES	2022/43579

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por WALTER ROCHA BARONE (09/06/22). Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/atendimento/abrirConferenciaDocOriginal.do> e informe o processo 2019/00120926 e o código 4K8SB5Y2.



CELSE SALVADOR DE ANDRADE	2022/43586
CESAR AUGUSTO DI NATALE NOBRE	2022/43028
CÉSAR CORCINO DOS SANTOS	2022/43602
CÉSAR ROBERTO SOARES DA SILVA	2022/43604
CEZAR AUGUSTO MENDES JUNIOR	2022/43607
CHARLES WIRTH	2022/43613
CÍCERA ITAMAR NOBRE FRIEDRICH	2022/43033
CLARISSA RAMOS DE MELLO	2022/43598
CLAUDETE CRISTINA NUNES DO NASCIMENTO	2022/43641
CRISTIANE ARANTES GONÇALVES	2022/43654
CRISTIANE ODORIZZI	2022/43670
DAIANE MEDINO DA SILVA	2022/43709
DANIEL ANGELO SILVEIRA	2022/43718
DANIEL HENRIQUE FERREIRA TOLENTINO	2022/43792
DANIEL MONTEIRO NEVES	2022/43793
DANIEL OLIVEIRA RIBEIRO	2022/43799
DANIEL RAMELLA MUNHOZ	2022/43824
DANIELLA DE ALMEIDA TEIXEIRA	2022/43039
DANIELLA SALVADOR TRIGUEIRO MENDES	2022/43832
DANILO PALAZZI	2022/43837
DARCIO VAGNER VIEIRA	2022/43843
DAVI LABRES HERRMANN	2022/43869
DEBORA LUIZA DA LUZ	2022/43873
DIOGO FLEIG	2022/43907
DOUGLAS NUNES VASCONCELOS	2022/43599
EDNILSON ELIEZER SOUZA COSTA	2022/43601
EDUARDO MURARA SUCHEK	2022/43605
EDUARDO PINIANO PINHEIRO	2022/43608
EDUARDO POMPERMAIER SILVEIRA	2022/43617
ELIANA TOSHIE MORITA OKAMURA	2022/43620
ELISA CAIXETA CARDOSO	2022/43627
ELISANDRA DE JESUS GOIS	2022/43631
EMMANUELLE KERTH DE NOROES MILFONT	2022/43636
ESTELA LUISA CARMONA TEIXEIRA	2022/43042
ETH CORDEIRO DE AGUIAR	2022/43626
EVANDRO LUIZ DOS SANTOS	2022/43630
FABIANA FILOMENA BOMBATTI RIBEIRO JOHNSTON DE MELLO	2022/43639
FABIANO JOSÉ DE OLIVEIRA SILVA	2022/43642
FABIANO MORAES DE OLIVEIRA	2022/43648
FABIO SOARES DE CARVALHO SPOSITO	2022/43653
FELIPE BALTHAZAR DE ALMEIDA	2022/43672
FELIPE ESMANHOTO MATEO	2022/43677
FELIPE FERREIRA DOS SANTOS	2022/43683
FELIPE NUNES RODRIGUES DA SILVA	2022/43687
FELIPE TARGAO SEGURA	2022/43688
FERNANDA CHAGAS MONIZ DE ARAGÃO GONZAGA	2022/43694
FERNANDA GOMES BRAGANÇA	2022/43707
FERNANDO ALBERTI AFONSO	2022/43710
FERNANDO PALLAVICINI	2022/43044
FERNANDO PEREIRA JORGE	2022/43719
FILIPE AUGUSTO SANTOS DE AMORIM LIMA MORBECK	2022/43776
FLÁVIO HENRIQUE DA SILVA	2022/43787
FLAVIO VIOLATO BENTEIO	2022/43798
FRANCELIO JOSÉ RIBEIRO FILHO	2022/43804
FRANCIELY NEGRÃO DOMINGOS AFONSO	2022/43806
FRANCISCO DE ASSIS MARIANO DOS SANTOS	2022/43814
FRANCISCO DE ASSIS MELO FILHO	2022/43817
GABRIEL CONSIGLIERO LESSA	2022/43829
GABRIELA CASTRO DE CAMPOS	2022/43859
GABRIELA DIAS DA CRUZ	2022/43863
GABRIELLA FONSECA FURQUIM	2022/43874
GABRIELLA SUCOLOTTI GASTMANN	2022/43880
GEOVANI DE CESARO PROVENCII	2022/43895
GEOVANIA DE FREITAS VENTURIN	2022/43046
GISELE MAGALHAES LELES	2022/43919
GIULLIANNNO CAÇULA MENDES	2022/43965
GRACIANO PINHEIRO DE SIQUEIRA	2022/43980
GRACIANO ROCHA MENDES	2022/43987
GREGORIO SERCONEK VILELA	2022/44184
GUILHERME ALVES DOS SANTOS	2022/43051
GUILHERME TRANQUILINO ROMEIRO	2022/43053
HAYANNA BUSSOLETTI NEVES	2022/44205

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por WALTER ROCHA BARONE (09/06/22). Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/atendimento/abrirConferenciaDocOriginal.do> e informe o processo 2019/00120926 e o código 4K8SB5Y2.



HELBER CREPALDI REIS	2022/43871
HENRIQUE RENNO ROCHA	2022/43882
HENRIQUE RESENDE SIQUEIRA	2022/43034
HEVERTON LOPES REZENDE	2022/43892
HILTON ROGERIO FERREIRA VAZ	2022/43904
HORRANA MOURA MOREIRA	2022/43911
HUGO CANHETE LOPES	2022/43921
HUGO SILVA DE AGUIAR	2022/43938
IGOR RAFAEL AGUIAR FERREIRA	2022/43952
IRAN KURBAN FIHO	2022/43915
ISABELA CARNEIRO DA SILVA	2022/43920
ISABELA TAVARES SCHNAIDER	2022/43925
ISAC DE LIMA CAMPOS	2022/43954
ISAÍAS LOPES DA SILVA JUNIOR	2022/43972
IVANO CORREA DE CARVALHO	2022/43983
IVY HELENE LIMA PAGLIUSI	2022/43038
JAMILE SIMÃO CURY FERREIRA ROCHA	2022/43043
JARES TEIXEIRA DE TOLEDO JÚNIOR	2022/44013
JEFFERSON LAVOISIER DUTRA SANTOS	2022/44017
JOANY MARA SOUZA TAVARES COSTA	2022/44217
JOÃO BATISTA PERÍGOLO	2022/44218
JOÃO HENRIQUE TATIBANA DE SOUZA	2022/44226
JOAO MEIRA JUNIOR	2022/44229
JOÃO RODRIGUES MARQUES	2022/44239
JOCIVAL JOSE DA SILVA	2022/44263
JORGE RACHID HABER NETO	2022/43045
JOSÉ MAURÍCIO SAMPAIO CASTRO	2022/43049
JOSIMAR JOSÉ DA SILVA	2022/44396
JULIA PINHEIRO DE LACERDA	2022/43964
JULIA ROSSETI PICININ ARRUDA VIEIRA	2022/43059
JULIANA DO NASCIMENTO	2022/44003
JULIANA RODRIGUES ZANCHETTA	2022/44012
JULIO DA SILVA RAMOS	2022/44022
KASSIO FERREIRA SANTOS	2022/44028
KATYANE CERVI	2022/44032
LARISSA LYANNA RIBEIRO NOGUEIRA	2022/44197
LAYLA KURBAN	2022/44201
LEANDRO BORREGO MARINI	2022/43060
LEANDRO DE LIMA LOPES	2022/44210
LEONARDO POLES DA COSTA	2022/43070
LEONIDAS ANDRADE DE JESUS TANUS	2022/44407
LETICIA FACCI DE CASTRO	2022/44222
LETICIA SABRINE BUENO NUNES FONSECA	2022/44235
LILIAN RODRIGUES CUNHA MELO	2022/43071
LILLIAN BIANCHI PFLEGER	2022/44258
LUCAS ALVES PINAFFI	2022/44279
LUCAS FAVARETTO ARAUJO ABREU	2022/44292
LUCAS FURLAN SABBAG	2022/43079
LUCAS NICOLATTI ALVES PINTO	2022/43068
LUCIANE MERLIN BARZOTTO	2022/44421
LUCILA PAULA CRUZ CARVALHO	2022/44430
LUIS ALBERTO DEGANI DE OLIVEIRA	2022/44436
LUIS CARLOS BATTISTINI JUNIOR	2022/44453
LUIS FELIPE DAMASCENO ANIBAL	2022/44461
LUIS GUSTAVO BELMONTE	2022/44468
LUÍS RAMON ALVARES	2022/43065
LUIZ EUGÊNIO CORTES SANTIAGO FILHO	2022/44498
LUIZ FERNANDO REZENDE DOS SANTOS	2022/44510
LUIZ GUILHERME DE FREITAS MATEUS	2022/44528
LUIZ GUSTAVO MONTEMOR	2022/43069
LUIZ GUSTAVO SOARES PINTO	2022/44534
LUIZ HENRIQUE GODOY JUNIOR	2022/44548
MARCELO ARTUR MIRANDA CHADA	2022/44216
MARCELO SANTOS ROSA	2022/44225
MÁRCIO CAMPACCI	2022/43080
MARCIO CAUDURO STEINSTRASSER	2022/44242
MARCIO HENRIQUE MORAIS	2022/43082
MARCIO JOSE MARTINS ELIAS	2022/44250
MARCO ANTONIO RIBEIRO TURA	2022/43084
MARCOS ALEXANDRE SANTOS	2022/44259
MARCOS LUCIANO DONHAS	2022/43091
MARCUS VINICIUS RODRIGUES DE SOUZA	2022/44295

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por WALTER ROCHA BARONE (09/06/22). Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/atendimento/abrirConferenciaDocOriginal.do> e informe o processo 2019/00120926 e o código 4K8SB5Y2.





MARIA CECILIA RIBEIRO DIAS	2022/44302
MARIANA PIAZENTIN MARTINELLI	2022/44359
MARIANA SARTURI	2022/44363
MARIANA SCARELLI CURY	2022/44374
MARIANE MOTTA	2022/44380
MARILIA DE ABREU OLIVEIRA	2022/44403
MARÍLIA MIRANDA DO LAGO RODRIGUES	2022/43093
MATHEUS DE MELO MAGALHAES	2022/44435
MAURICIO MOREIRA FURTADO	2022/44460
MAX IWAMURA RHEINHEIMER	2022/44466
MICHELLY PEREIRA MELO	2022/44535
MIGUEL ÂNGELO GARCIA	2022/43085
MONICA CRISTINA PIMENTA ANTUNES	2022/44543
NAILA DE REZENDE KHURI	2022/44583
NATALIA CADORIN PERUCHI	2022/44576
NAYARA CAMPOS CATIZANI QUINTAO	2022/44592
NAYARA RESENDE NEIVA	2022/44602
NEEMIAS PEREIRA SANTOS	2022/44608
NUBIA MARA PEREIRA BARBOSA	2022/44613
OLGA CURIKI MAKIYAMA SPERANDIO	2022/43090
PALOMA CAROLINA FURTADO	2022/44612
PAMELLA DE AMORIM JORDAO FOA BINSZTAJN	2022/44628
PATRICIA ANDRE DE CAMARGO FERRAZ	2022/43094
PATRÍCIA SILVA DE ALMEIDA	2022/43097
PATRICK EDUARDO DA COSTA	2022/44650
PAULA CRISTINA ORTIGARA	2022/44655
PAULO HENRIQUE CHACON	2022/44662
PAULO TORTORELLI CONDE	2022/44666
PAULO VITOR ORLANDI DE LIMA	2022/44672
PEDRO AUGUSTO DE SOUZA BRAMBILLA	2022/44683
PEDRO NAZARÉ DE MENDONÇA PROCOPIO	2022/44695
PEDRO PAULO REINALDIN	2022/43103
PRISCILA ALVES PATAH	2022/43121
PRISICILA SILVA ARAGÃO	2022/44697
QUEOPS DE LOURDES BARRETO SILVA	2022/44699
RAFAEL ALANO MORAES	2022/44706
RAFAEL MICHEREFF	2022/44708
RAFAELA COSTA SARTORIO	2022/44715
RAFAELA WILDNER DE MEDEIROS	2022/43123
RAQUEL BORGES ALVES TOSCANO	2022/43125
RENATA FERNANDA ALVES	2022/44729
RENATO DA CUNHA CANTO NETO	2022/44733
RENATO DE CARVALHO AYRES	2022/44894
RENATO SIDNEY DELAVIA	2022/44899
RICARDO RIGOTTI ALICE	2022/44920
ROBERTO GOMES TEIXEIRA	2022/44924
RODRIGO ALVARENGA DELFINO	2022/44925
RODRIGO GRIGOLIN	2022/44930
RODRIGO MIURA DE OLIVEIRA	2022/44939
RODRIGO RAGE FERRO	2022/44942
ROGÉRIO TOBIAS	2022/43098
ROSANA DE CASSIA FERREIRA	2022/44951
ROSILENE APARECIDA DE LIMA CHRISTINE	2022/43102
SARA HÁTILA CINTRA SILVA	2022/45004
SERGIO GOMES AYALA FILHO	2022/45011
SERGIO TADEU PUPO	2022/45017
SHAULA RIQUEL BRANDAO MAIA	2022/45026
SILVANA MITIKO KOTI	2022/43106
SILVANA PISONE ZOMER	2022/45035
SIMONE DE SOUZA BATISTA	2022/44775
SORAYA PINA BASTOS	2022/44854
STEFAN ESPIRITO SANTO HARTMANN	2022/44858
STEFANI SALVINO DA SILVA	2022/44863
STEPHANIE WICHERT	2022/44870
TADEU GANDOLFO KOCHI	2022/44875
TAIGARO LUIS PELLEENZ	2022/44881
TALITA CRISTINA DE CASTRO CRUZ	2022/44885
TAMIRIS NUNES DUALIBI	2022/44889
TARCISIO ALMEIDA CORREA	2022/44896
TATIANE KEUNECKE BROCHADO	2022/43160
THAÍS COELHO RODRIGUES	2022/44868
THATIANA DAL FABBRO COSTA LIMA	2022/44877

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por WALTER ROCHA BARONE (09/06/22). Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site <https://esaj.tjsp.us.br/autenticacao/abrirConferenciaDocOriginal.do> e informe o processo 2019/00120926 e o código 4K8SB5Y2.



THEMIS SIMOES ROCHA MENEZES	2022/44887
THIAGO ANDRE CUNHA MIRANDA	2022/44891
THOMAS DE PENALVER GONZALEZ GARCIA	2022/44898
THOMAZ CAPRECCI	2022/44901
VALDIR BATISTETTI NETO	2022/44910
VERIDIANA LEITE SUBITONI SAMOGIM	2022/44911
VICTOR PINA BASTOS	2022/44918
VINICIUS ORCIUOLO	2022/43164
VITOR DE SOUZA VIEIRA	2022/44917
VITORIA DALRI PAGANI	2022/44922
WASHINGTON MARCO FERRAZ	2022/44932
WEBER LUIZ DE OLIVEIRA	2022/44934
WELBIO COELHO SILVA	2022/44938
WELLINGTON ANDREAZZI BARRETO	2022/44941
WILLIAN CALDAS DA SILVA PORTELLA	2022/44943
ZENILDO BODNAR	2022/44946

Nos processos da **TABELA II** foi proferida a seguinte **DECISÃO**:

Recurso parcialmente deferido, conforme deliberação da Comissão de Concurso constante da Ata nº 13/2022, cuja cópia está juntada no Processo-Piloto nº 2019/120926, relativo ao 12º Concurso de Outorga de Delegações. Publique-se esta decisão e archive-se. São Paulo, data registrada pelo sistema – (a) **WALTER ROCHA BARONE - Presidente da Comissão do 12º Concurso**.

**TABELA III**

CANDIDATOS	PROCESSO Nº
AIR MARIN JUNIOR	2022/43444
ALEXANDRE LUIZ LUCCO	2022/43472
ALINE TAVARES DE ALMEIDA	2022/43504
ANTONIO AUGUSTO ROCHA	2022/43737
CAMILA COSTA XAVIER	2022/43486
CLAUDIA SOUZA DE ARAUJO SANTOS	2022/43645
DIEGO DANIELO WANTUIL PAPI	2022/43901
DIEGO RODRIGUES DA SILVA	2022/43036
FELIPE DE SOUZA PINTO	2022/43674
FERNANDO MEDEIROS FERREIRA	2022/43712
FRANCISCO PERUSSO DE AQUINO	2022/43821
FRANK WENDEL CHOSSANI	2022/43822
GABRIEL TARSITANO RIBEIRO	2022/43847
GILDEVAN ANTONIO ALVES	2022/43906
GUILHERME AUGUSTO VENANCIO DO MONTE	2022/44182
GUSTAVO PEREIRA DE OLIVEIRA	2022/44202
JOAMAR GOMES VIEIRA DE NUNES	2022/44214
JOÃO CARLOS SANTOS DA ROSA FABIÃO	2022/44221
JOSÉ CARLOS ALVES DO NASCIMENTO	2022/44296
LUCAS SHIGUERU FUJIIKE	2022/44409
LUIS ALFREDO PONTES RAMOS	2022/44441
MAISA DEL VALLE DA SILVA	2022/44211
MARCELO BARBI GONÇALVES	2022/44219
MARCO ANTONIO RIBEIRO FACCHINI	2022/44246
MICHEL GNOATTO DOS ANJOS	2022/44473
PEDRO ALMEIDA VALENTE	2022/44678
PEDRO AUSTREGESILIO SCUSSEL	2022/44693
RICARDY MOURA FERRAZ	2022/44923
SIMONE PRAXEDES PEREIRA	2022/44776
VANDERLEI PIRES	2022/43161
VIVIAN PEREIRA LIMA	2022/44927

Nos processos da **TABELA III** foi proferida a seguinte **DECISÃO**:

Recurso deferido, conforme deliberação da Comissão de Concurso constante da Ata nº 13/2022, cuja cópia está juntada no Processo-Piloto nº 2019/120926, relativo ao 12º Concurso de Outorga de Delegações. Publique-se esta decisão e archive-se. São Paulo, data registrada pelo sistema – (a) **WALTER ROCHA BARONE - Presidente da Comissão do 12º Concurso**.

**FAZ SABER, AINDA**, que foram **ANULADAS AS QUESTÕES: 12, 36, 61 e 64 - CRITÉRIO PROVIMENTO** e **QUESTÕES 31, 60 e 89 – CRITÉRIO REMOÇÃO**, conforme segue:

**QUESTÃO Nº 12 - PROVIMENTO**

**(VERSÃO 01)**

12 - O princípio da continuidade é um dos mais importantes do sistema registral brasileiro. O ato que será

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por WALTER ROCHA BARONE (09/06/22). Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/atendimento/abrirConferenciaDocOriginal.do> e informe o processo 2019/00120926 e o código 4K8SB5Y2.





praticado deve ter como uma das partes pessoa cujo nome já consta do registro. Todavia, existem negócios que excepcionam essa regra. São **exceções** ao princípio da continuidade:

- (A) a desapropriação amigável, celebrada por meio de escritura pública. Ainda que as partes acordem com relação ao valor da indenização, a perda da propriedade é compulsória, revelando-se modo originário de aquisição, na qual inexistente nexos causal entre a situação jurídica dominial e a situação atual.
- (B) a usucapião reconhecida extrajudicialmente. Ainda que a decisão administrativa do Oficial de Registro de Imóveis não faça coisa julgada material, a usucapião pode ser reconhecida extrajudicialmente ainda que inexistente registro anterior ou este não seja localizado.
- (C) o sequestro de bens imóveis adquiridos pelo indiciado com os proventos de infração penal. O sequestro pode ser determinado em qualquer fase do processo penal, bastando a existência de indícios veementes da proveniência ilícita dos bens e ainda que estes já tenham sido transferidos a terceiros.
- (D) a arrematação em hasta pública no processo de execução judicial. Considerada maneira originária de aquisição, o registro da carta de arrematação pode ser feito ainda que o titular dominial não seja de qualquer forma parte na execução.

#### (VERSÃO 02)

12 - O princípio da continuidade é um dos mais importantes do sistema registral brasileiro. O ato que será praticado deve ter como uma das partes pessoa cujo nome já consta do registro. Todavia, existem negócios que excepcionam essa regra. São **exceções** ao princípio da continuidade:

- (A) a usucapião reconhecida extrajudicialmente. Ainda que a decisão administrativa do Oficial de Registro de Imóveis não faça coisa julgada material, a usucapião pode ser reconhecida extrajudicialmente ainda que inexistente registro anterior ou este não seja localizado.
- (B) a arrematação em hasta pública no processo de execução judicial. Considerada maneira originária de aquisição, o registro da carta de arrematação pode ser feito ainda que o titular dominial não seja de qualquer forma parte na execução.
- (C) a desapropriação amigável, celebrada por meio de escritura pública. Ainda que as partes acordem com relação ao valor da indenização, a perda da propriedade é compulsória, revelando-se modo originário de aquisição, na qual inexistente nexos causal entre a situação jurídica dominial e a situação atual.
- (D) o sequestro de bens imóveis adquiridos pelo indiciado com os proventos de infração penal. O sequestro pode ser determinado em qualquer fase do processo penal, bastando a existência de indícios veementes da proveniência ilícita dos bens e ainda que estes já tenham sido transferidos a terceiros.

#### (VERSÃO 03)

12 - O princípio da continuidade é um dos mais importantes do sistema registral brasileiro. O ato que será praticado deve ter como uma das partes pessoa cujo nome já consta do registro. Todavia, existem negócios que excepcionam essa regra. São **exceções** ao princípio da continuidade:

- (A) o sequestro de bens imóveis adquiridos pelo indiciado com os proventos de infração penal. O sequestro pode ser determinado em qualquer fase do processo penal, bastando a existência de indícios veementes da proveniência ilícita dos bens e ainda que estes já tenham sido transferidos a terceiros.
- (B) a desapropriação amigável, celebrada por meio de escritura pública. Ainda que as partes acordem com relação ao valor da indenização, a perda da propriedade é compulsória, revelando-se modo originário de aquisição, na qual inexistente nexos causal entre a situação jurídica dominial e a situação atual.
- (C) a arrematação em hasta pública no processo de execução judicial. Considerada maneira originária de aquisição, o registro da carta de arrematação pode ser feito ainda que o titular dominial não seja de qualquer forma parte na execução.
- (D) a usucapião reconhecida extrajudicialmente. Ainda que a decisão administrativa do Oficial de Registro de Imóveis não faça coisa julgada material, a usucapião pode ser reconhecida extrajudicialmente ainda que inexistente registro anterior ou este não seja localizado.

#### (VERSÃO 04)

12 - O princípio da continuidade é um dos mais importantes do sistema registral brasileiro. O ato que será praticado deve ter como uma das partes pessoa cujo nome já consta do registro. Todavia, existem negócios que excepcionam essa regra. São **exceções** ao princípio da continuidade:

- (A) a arrematação em hasta pública no processo de execução judicial. Considerada maneira originária de aquisição, o registro da carta de arrematação pode ser feito ainda que o titular dominial não seja de qualquer forma parte na execução.
- (B) o sequestro de bens imóveis adquiridos pelo indiciado com os proventos de infração penal. O sequestro pode ser determinado em qualquer fase do processo penal, bastando a existência de indícios veementes da proveniência ilícita dos bens e ainda que estes já tenham sido transferidos a terceiros.
- (C) a usucapião reconhecida extrajudicialmente. Ainda que a decisão administrativa do Oficial de Registro de Imóveis não faça coisa julgada material, a usucapião pode ser reconhecida extrajudicialmente ainda que inexistente registro anterior ou este não seja localizado.
- (D) a desapropriação amigável, celebrada por meio de escritura pública. Ainda que as partes acordem com relação ao valor da indenização, a perda da propriedade é compulsória, revelando-se modo originário de aquisição, na qual inexistente nexos causal entre a situação jurídica dominial e a situação atual.

### QUESTÃO Nº 36 - PROVIMENTO

#### (VERSÃO 01)

36 - Quanto à Lei Federal nº 9.514/1997, é correto afirmar:

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por WALTER ROCHA BARONE (09/06/22). Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/atencao/abrir/ConferenciaDocOriginal.do> e informe o processo 2019/00120926 e o código 4K6S8B5Y2.



- (A) O Termo de Securitização, além de conter os elementos de que trata o art. 8º, submeter-se-á apenas às seguintes condições: I – a constituição do regime fiduciário sobre os créditos que lastreiem a emissão; II – a constituição de patrimônio separado, integrado pela totalidade dos créditos submetidos ao regime fiduciário que lastreiem a emissão; III – a afetação dos créditos como lastro da emissão da respectiva série de títulos.
- (B) O regime fiduciário será instituído mediante declaração bilateral da companhia securitizadora e do Banco Central, ambos assinando no contexto do Termo de Securitização de Créditos.
- (C) Os créditos objeto do regime fiduciário: I – não constituem obrigatoriamente patrimônio separado, podendo se confundir com o da companhia securitizadora.
- (D) A securitização de créditos imobiliários é a operação pela qual tais créditos são expressamente vinculados à emissão de uma série de títulos de crédito, mediante Termo de Securitização de Créditos, lavrado por uma companhia securitizadora, do qual constarão os seguintes elementos: I – a identificação do devedor e o valor nominal de cada crédito que lastreie a emissão, com a individualização do imóvel a que esteja vinculado e a indicação do Cartório de Registro de Imóveis em que esteja registrado e respectiva matrícula, bem como a indicação do ato pelo qual o crédito foi cedido; II – a identificação dos títulos emitidos; III – a constituição de outras garantias de resgate dos títulos da série emitida, se for o caso. Parágrafo único. Será permitida a securitização de créditos oriundos da alienação de unidades em edificação sob regime de incorporação nos moldes da Lei nº 4.591, de 16 de dezembro de 1964.

**(VERSÃO 02)**

36 - Quanto à Lei Federal nº 9.514/1997, é correto afirmar:

- (A) A securitização de créditos imobiliários é a operação pela qual tais créditos são expressamente vinculados à emissão de uma série de títulos de crédito, mediante Termo de Securitização de Créditos, lavrado por uma companhia securitizadora, do qual constarão os seguintes elementos: I – a identificação do devedor e o valor nominal de cada crédito que lastreie a emissão, com a individualização do imóvel a que esteja vinculado e a indicação do Cartório de Registro de Imóveis em que esteja registrado e respectiva matrícula, bem como a indicação do ato pelo qual o crédito foi cedido; II – a identificação dos títulos emitidos; III – a constituição de outras garantias de resgate dos títulos da série emitida, se for o caso. Parágrafo único. Será permitida a securitização de créditos oriundos da alienação de unidades em edificação sob regime de incorporação nos moldes da Lei nº 4.591, de 16 de dezembro de 1964.
- (B) O Termo de Securitização, além de conter os elementos de que trata o art. 8º, submeter-se-á apenas às seguintes condições: I – a constituição do regime fiduciário sobre os créditos que lastreiem a emissão; II – a constituição de patrimônio separado, integrado pela totalidade dos créditos submetidos ao regime fiduciário que lastreiem a emissão; III – a afetação dos créditos como lastro da emissão da respectiva série de títulos.
- (C) O regime fiduciário será instituído mediante declaração bilateral da companhia securitizadora e do Banco Central, ambos assinando no contexto do Termo de Securitização de Créditos.
- (D) Os créditos objeto do regime fiduciário: I – não constituem obrigatoriamente patrimônio separado, podendo se confundir com o da companhia securitizadora.

**(VERSÃO 03)**

36 - Quanto à Lei Federal nº 9.514/1997, é correto afirmar:

- (A) O regime fiduciário será instituído mediante declaração bilateral da companhia securitizadora e do Banco Central, ambos assinando no contexto do Termo de Securitização de Créditos.
- (B) Os créditos objeto do regime fiduciário: I – não constituem obrigatoriamente patrimônio separado, podendo se confundir com o da companhia securitizadora.
- (C) O Termo de Securitização, além de conter os elementos de que trata o art. 8º, submeter-se-á apenas às seguintes condições: I – a constituição do regime fiduciário sobre os créditos que lastreiem a emissão; II – a constituição de patrimônio separado, integrado pela totalidade dos créditos submetidos ao regime fiduciário que lastreiem a emissão; III – a afetação dos créditos como lastro da emissão da respectiva série de títulos.
- (D) A securitização de créditos imobiliários é a operação pela qual tais créditos são expressamente vinculados à emissão de uma série de títulos de crédito, mediante Termo de Securitização de Créditos, lavrado por uma companhia securitizadora, do qual constarão os seguintes elementos: I – a identificação do devedor e o valor nominal de cada crédito que lastreie a emissão, com a individualização do imóvel a que esteja vinculado e a indicação do Cartório de Registro de Imóveis em que esteja registrado e respectiva matrícula, bem como a indicação do ato pelo qual o crédito foi cedido; II – a identificação dos títulos emitidos; III – a constituição de outras garantias de resgate dos títulos da série emitida, se for o caso. Parágrafo único. Será permitida a securitização de créditos oriundos da alienação de unidades em edificação sob regime de incorporação nos moldes da Lei nº 4.591, de 16 de dezembro de 1964.

**(VERSÃO 04)**

36 - Quanto à Lei Federal nº 9.514/1997, é correto afirmar:

- (A) Os créditos objeto do regime fiduciário: I – não constituem obrigatoriamente patrimônio separado, podendo se confundir com o da companhia securitizadora.
- (B) A securitização de créditos imobiliários é a operação pela qual tais créditos são expressamente vinculados à emissão de uma série de títulos de crédito, mediante Termo de Securitização de Créditos, lavrado por uma companhia securitizadora, do qual constarão os seguintes elementos: I – a identificação do devedor e o valor nominal de cada crédito que lastreie a emissão, com a individualização do imóvel a que esteja vinculado e a indicação do Cartório de Registro de Imóveis em que esteja registrado e respectiva matrícula, bem como a indicação do ato pelo qual o crédito foi cedido; II – a identificação dos títulos emitidos; III – a constituição de outras garantias de resgate dos títulos da série emitida, se for o caso. Parágrafo único. Será permitida a securitização de créditos oriundos da alienação de unidades em edificação sob regime de incorporação nos moldes da Lei nº 4.591, de 16 de dezembro de 1964.
- (C) O Termo de Securitização, além de conter os elementos de que trata o art. 8º, submeter-se-á apenas às seguintes condições: I – a constituição do regime fiduciário sobre os créditos que lastreiem a emissão; II – a

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por WALTER ROCHA BARONE (09/06/22). Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/atendimento/abrir/ConferenciaDocOriginal.do> e informe o processo 2019/00120926 e o código 4K8SB5Y2.



constituição de patrimônio separado, integrado pela totalidade dos créditos submetidos ao regime fiduciário que lastreiem a emissão; III – a afetação dos créditos como lastro da emissão da respectiva série de títulos.

- (D) O regime fiduciário será instituído mediante declaração bilateral da companhia securitizadora e do Banco Central, ambos assinando no contexto do Termo de Securitização de Créditos.

#### **QUESTÃO Nº 61 - PROVIMENTO**

##### **(VERSÃO 01)**

61 - Acerca da indisponibilidade de bens na Lei Federal nº 14.230, de 25 de outubro de 2021, é correto afirmar que:

- (A) a Lei é taxativa quanto à anotação, em matrícula de imóvel, da existência da ação ajuizada para apurar a prática de ato de improbidade administrativa, a fim de preservar o interesse público.  
(B) sua decretação é vedada quando se tratar de importância de até 50 (cinquenta) salários-mínimos depositados em operações financeiras.  
(C) a ordem de preferência deverá priorizar veículos de via terrestre em detrimento dos bens imóveis.  
(D) a Lei não alcança, em hipótese alguma, bens e recursos mantidos no exterior, recursos que são regulados por instrução normativa do Banco Central (BACEN).

##### **(VERSÃO 02)**

61 - Acerca da indisponibilidade de bens na Lei Federal nº 14.230, de 25 de outubro de 2021, é correto afirmar que:

- (A) sua decretação é vedada quando se tratar de importância de até 50 (cinquenta) salários-mínimos depositados em operações financeiras.  
(B) a ordem de preferência deverá priorizar veículos de via terrestre em detrimento dos bens imóveis.  
(C) a Lei não alcança, em hipótese alguma, bens e recursos mantidos no exterior, recursos que são regulados por instrução normativa do Banco Central (BACEN).  
(D) a Lei é taxativa quanto à anotação, em matrícula de imóvel, da existência da ação ajuizada para apurar a prática de ato de improbidade administrativa, a fim de preservar o interesse público.

##### **(VERSÃO 03)**

61 - Acerca da indisponibilidade de bens na Lei Federal nº 14.230, de 25 de outubro de 2021, é correto afirmar que:

- (A) a Lei não alcança, em hipótese alguma, bens e recursos mantidos no exterior, recursos que são regulados por instrução normativa do Banco Central (BACEN).  
(B) a Lei é taxativa quanto à anotação, em matrícula de imóvel, da existência da ação ajuizada para apurar a prática de ato de improbidade administrativa, a fim de preservar o interesse público.  
(C) sua decretação é vedada quando se tratar de importância de até 50 (cinquenta) salários-mínimos depositados em operações financeiras.  
(D) a ordem de preferência deverá priorizar veículos de via terrestre em detrimento dos bens imóveis.

##### **(VERSÃO 04)**

61 - Acerca da indisponibilidade de bens na Lei Federal nº 14.230, de 25 de outubro de 2021, é correto afirmar que:

- (A) a Lei é taxativa quanto à anotação, em matrícula de imóvel, da existência da ação ajuizada para apurar a prática de ato de improbidade administrativa, a fim de preservar o interesse público.  
(B) a Lei não alcança, em hipótese alguma, bens e recursos mantidos no exterior, recursos que são regulados por instrução normativa do Banco Central (BACEN).  
(C) a ordem de preferência deverá priorizar veículos de via terrestre em detrimento dos bens imóveis.  
(D) sua decretação é vedada quando se tratar de importância de até 50 (cinquenta) salários-mínimos depositados em operações financeiras.

#### **QUESTÃO Nº 64 - PROVIMENTO**

##### **(VERSÃO 01)**

64 - A pré-qualificação no processo licitatório, instituído pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, é:

- (A) um procedimento auxiliar, de natureza técnico-administrativa, com validade de 1 (um) ano, prorrogável por igual período, que, uma vez adotada, deverá ser restrita a licitantes ou bens pré-qualificados.  
(B) um procedimento auxiliar, de natureza técnico-administrativa, convocado por meio de edital, de caráter facultativo.  
(C) um procedimento obrigatório, regido pelo princípio da publicidade e corolário dos princípios da eficiência e da economicidade.  
(D) um procedimento auxiliar que, nos casos de indeferimento de interessado, poderá ensejar a apresentação de recurso no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da data de intimação.

##### **(VERSÃO 02)**

64 - A pré-qualificação no processo licitatório, instituído pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, é:

- (A) um procedimento obrigatório, regido pelo princípio da publicidade e corolário dos princípios da eficiência e da economicidade.  
(B) um procedimento auxiliar que, nos casos de indeferimento de interessado, poderá ensejar a apresentação de

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por WALTER ROCHA BARONE (09/06/22). Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/atencao/abrir/ConferenciaDocOriginal.do> e informe o processo 2019/00120926 e o código 4K8SB5Y2.



recurso no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da data de intimação.

- (C) um procedimento auxiliar, de natureza técnico-administrativa, convocado por meio de edital, de caráter facultativo.
- (D) um procedimento auxiliar, de natureza técnico-administrativa, com validade de 1 (um) ano, prorrogável por igual período, que, uma vez adotada, deverá ser restrita a licitantes ou bens pré-qualificados.

#### (VERSÃO 03)

64 - A pré-qualificação no processo licitatório, instituído pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, é:

- (A) um procedimento auxiliar que, nos casos de indeferimento de interessado, poderá ensejar a apresentação de recurso no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da data de intimação.
- (B) um procedimento obrigatório, regido pelo princípio da publicidade e corolário dos princípios da eficiência e da economicidade.
- (C) um procedimento auxiliar, de natureza técnico-administrativa, com validade de 1 (um) ano, prorrogável por igual período, que, uma vez adotada, deverá ser restrita a licitantes ou bens pré-qualificados.
- (D) um procedimento auxiliar, de natureza técnico-administrativa, convocado por meio de edital, de caráter facultativo.

#### (VERSÃO 04)

64 - A pré-qualificação no processo licitatório, instituído pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, é:

- (A) um procedimento auxiliar, de natureza técnico-administrativa, convocado por meio de edital, de caráter facultativo.
- (B) um procedimento auxiliar, de natureza técnico-administrativa, com validade de 1 (um) ano, prorrogável por igual período, que, uma vez adotada, deverá ser restrita a licitantes ou bens pré-qualificados.
- (C) um procedimento auxiliar que, nos casos de indeferimento de interessado, poderá ensejar a apresentação de recurso no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da data de intimação.
- (D) um procedimento obrigatório, regido pelo princípio da publicidade e corolário dos princípios da eficiência e da economicidade.

### QUESTÃO 31 – REMOÇÃO

#### (VERSÃO 01)

31 - Quanto à autorização eletrônica de viagem:

- I. Fica instituída a Autorização Eletrônica de Viagem – AEV, nacional e internacional, de crianças e adolescentes até 18 (dezoito) anos desacompanhados de ambos ou um de seus pais, a ser emitida, exclusivamente, por intermédio do Sistema de Atos Notariais Eletrônicos – e-Notariado.
- II. A Autorização Eletrônica de Viagem obedecerá a todas as formalidades exigidas para a prática do ato notarial eletrônico previstas no Provimento nº 100/2020 da Corregedoria Nacional de Justiça, bem como na Resolução CNJ nº 131, de 26 de maio de 2011, e na Resolução CNJ nº 295, de 13 de setembro de 2019. Assim, o ato eletrônico emitido com a inobservância dos requisitos estabelecidos nos atos normativos previstos no caput deste artigo é anulável.
- III. Os pais ou responsáveis, nas hipóteses em que não seja necessária a autorização judicial, poderão autorizar a viagem da criança e do adolescente por instrumento particular eletrônico, com firma reconhecida por autenticidade por um tabelião de notas, nos termos do art. 8º da Resolução CNJ nº 131, de 26 de maio de 2011, e do art. 2º da Resolução CNJ nº 295, de 13 de setembro de 2019.
- IV. O requerimento eletrônico de autorização de viagem será efetuado, exclusivamente, por meio de eventuais modelos ou formulários produzidos, divulgados e disponibilizados por meio de links pelo Poder Judiciário ou órgãos governamentais nos termos do parágrafo único do art. 11 da Resolução CNJ nº 131/2011.
- V. Para a assinatura da Autorização Eletrônica de Viagem é imprescindível a realização de videoconferência notarial para confirmação da identidade e da autoria daquele que assina, a utilização da assinatura digital notarializada pelas partes e a assinatura do Tabelião de Notas, independentemente do uso do certificado digital, segundo a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP.
- VI. A Autorização Eletrônica de Viagem firmada pelos pais ou responsáveis possui o mesmo valor do instrumento particular emitido de forma física e poderá ser apresentada à Polícia Federal e às empresas de transporte rodoviário, marítimo ou aeroportuário.

Considerando-se as afirmações, estão corretas:

- (A) I, V e VI, apenas.
- (B) I, II, III, IV, V e VI.
- (C) III e IV, apenas.
- (D) II, III e IV, apenas.

#### (VERSÃO 02)

31 - Quanto à autorização eletrônica de viagem:

- I. Fica instituída a Autorização Eletrônica de Viagem – AEV, nacional e internacional, de crianças e adolescentes até 18 (dezoito) anos desacompanhados de ambos ou um de seus pais, a ser emitida, exclusivamente, por intermédio do Sistema de Atos Notariais Eletrônicos – e-Notariado.
- II. A Autorização Eletrônica de Viagem obedecerá a todas as formalidades exigidas para a prática do ato notarial eletrônico previstas no Provimento nº 100/2020 da Corregedoria Nacional de Justiça, bem como na Resolução CNJ nº 131, de 26 de maio de 2011, e na Resolução CNJ nº 295, de 13 de setembro de 2019. Assim, o ato eletrônico emitido com a inobservância dos requisitos estabelecidos nos atos normativos

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por WALTER ROCHA BARONE (09/06/22). Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/atendimento/abrirConferenciaDocOriginal.do> e informe o processo 2019/00120926 e o código 4K8SB5Y2.





- previstos no caput deste artigo é anulável.
- III. Os pais ou responsáveis, nas hipóteses em que não seja necessária a autorização judicial, poderão autorizar a viagem da criança e do adolescente por instrumento particular eletrônico, com firma reconhecida por autenticidade por um tabelião de notas, nos termos do art. 8º da Resolução CNJ nº 131, de 26 de maio de 2011, e do art. 2º da Resolução CNJ nº 295, de 13 de setembro de 2019.
  - IV. O requerimento eletrônico de autorização de viagem será efetuado, exclusivamente, por meio de eventuais modelos ou formulários produzidos, divulgados e disponibilizados por meio de links pelo Poder Judiciário ou órgãos governamentais nos termos do parágrafo único do art. 11 da Resolução CNJ nº 131/2011.
  - V. Para a assinatura da Autorização Eletrônica de Viagem é imprescindível a realização de videoconferência notarial para confirmação da identidade e da autoria daquele que assina, a utilização da assinatura digital notariada pelas partes e a assinatura do Tabelião de Notas, independentemente do uso do certificado digital, segundo a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP.
  - VI. A Autorização Eletrônica de Viagem firmada pelos pais ou responsáveis possui o mesmo valor do instrumento particular emitido de forma física e poderá ser apresentada à Polícia Federal e às empresas de transporte rodoviário, marítimo ou aeroportuário.

Considerando-se as afirmações, estão corretas:

- (A) I, II, III, IV, V e VI.
- (B) III e IV, apenas.
- (C) II, III e IV, apenas.
- (D) I, V e VI, apenas.

#### (VERSÃO 03)

31 - Quanto à autorização eletrônica de viagem:

- I. Fica instituída a Autorização Eletrônica de Viagem – AEV, nacional e internacional, de crianças e adolescentes até 18 (dezoito) anos desacompanhados de ambos ou um de seus pais, a ser emitida, exclusivamente, por intermédio do Sistema de Atos Notariais Eletrônicos – e-Notariado.
- II. A Autorização Eletrônica de Viagem obedecerá a todas as formalidades exigidas para a prática do ato notarial eletrônico previstas no Provimento nº 100/2020 da Corregedoria Nacional de Justiça, bem como na Resolução CNJ nº 131, de 26 de maio de 2011, e na Resolução CNJ nº 295, de 13 de setembro de 2019. Assim, o ato eletrônico emitido com a inobservância dos requisitos estabelecidos nos atos normativos previstos no caput deste artigo é anulável.
- III. Os pais ou responsáveis, nas hipóteses em que não seja necessária a autorização judicial, poderão autorizar a viagem da criança e do adolescente por instrumento particular eletrônico, com firma reconhecida por autenticidade por um tabelião de notas, nos termos do art. 8º da Resolução CNJ nº 131, de 26 de maio de 2011, e do art. 2º da Resolução CNJ nº 295, de 13 de setembro de 2019.
- IV. O requerimento eletrônico de autorização de viagem será efetuado, exclusivamente, por meio de eventuais modelos ou formulários produzidos, divulgados e disponibilizados por meio de links pelo Poder Judiciário ou órgãos governamentais nos termos do parágrafo único do art. 11 da Resolução CNJ nº 131/2011.
- V. Para a assinatura da Autorização Eletrônica de Viagem é imprescindível a realização de videoconferência notarial para confirmação da identidade e da autoria daquele que assina, a utilização da assinatura digital notariada pelas partes e a assinatura do Tabelião de Notas, independentemente do uso do certificado digital, segundo a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP.
- VI. A Autorização Eletrônica de Viagem firmada pelos pais ou responsáveis possui o mesmo valor do instrumento particular emitido de forma física e poderá ser apresentada à Polícia Federal e às empresas de transporte rodoviário, marítimo ou aeroportuário.

Considerando-se as afirmações, estão corretas:

- (A) III e IV, apenas.
- (B) II, III e IV, apenas.
- (C) I, V e VI, apenas.
- (D) I, II, III, IV, V e VI.

#### (VERSÃO 04)

31 - Quanto à autorização eletrônica de viagem:

- I. Fica instituída a Autorização Eletrônica de Viagem – AEV, nacional e internacional, de crianças e adolescentes até 18 (dezoito) anos desacompanhados de ambos ou um de seus pais, a ser emitida, exclusivamente, por intermédio do Sistema de Atos Notariais Eletrônicos – e-Notariado.
- II. A Autorização Eletrônica de Viagem obedecerá a todas as formalidades exigidas para a prática do ato notarial eletrônico previstas no Provimento nº 100/2020 da Corregedoria Nacional de Justiça, bem como na Resolução CNJ nº 131, de 26 de maio de 2011, e na Resolução CNJ nº 295, de 13 de setembro de 2019. Assim, o ato eletrônico emitido com a inobservância dos requisitos estabelecidos nos atos normativos previstos no caput deste artigo é anulável.
- III. Os pais ou responsáveis, nas hipóteses em que não seja necessária a autorização judicial, poderão autorizar a viagem da criança e do adolescente por instrumento particular eletrônico, com firma reconhecida por autenticidade por um tabelião de notas, nos termos do art. 8º da Resolução CNJ nº 131, de 26 de maio de 2011, e do art. 2º da Resolução CNJ nº 295, de 13 de setembro de 2019.
- IV. O requerimento eletrônico de autorização de viagem será efetuado, exclusivamente, por meio de eventuais modelos ou formulários produzidos, divulgados e disponibilizados por meio de links pelo Poder Judiciário ou órgãos governamentais nos termos do parágrafo único do art. 11 da Resolução CNJ nº 131/2011.
- V. Para a assinatura da Autorização Eletrônica de Viagem é imprescindível a realização de videoconferência notarial para confirmação da identidade e da autoria daquele que assina, a utilização da assinatura digital notariada pelas partes e a assinatura do Tabelião de Notas, independentemente do uso do certificado digital, segundo a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP.

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por WALTER ROCHA BARONE (09/06/22). Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/atendimento/abrirConferenciaDocOriginal.do> e informe o processo 2019/00120926 e o código 4K8S85Y2.



VI. A Autorização Eletrônica de Viagem firmada pelos pais ou responsáveis possui o mesmo valor do instrumento particular emitido de forma física e poderá ser apresentada à Polícia Federal e às empresas de transporte rodoviário, marítimo ou aeroportuário.

Considerando-se as afirmações, estão corretas:

- (A) II, III e IV, apenas.
- (B) I, V e VI, apenas.
- (C) I, II, III, IV, V e VI.
- (D) III e IV, apenas.

#### **QUESTÃO 60 – REMOÇÃO**

##### **(VERSÃO 01)**

60 - O agente público que praticar ilícito administrativo será processado segundo as disposições da Lei Estadual nº 10.294, de 20 de abril de 1999. Instaurado o procedimento competente mediante representação do usuário, lhe é defeso, nos termos da Lei:

- (A) ter ciência da tramitação do processo, por conta própria ou representado por advogado, e poder se manifestar, após concluída a instrução, no prazo de até 10 (dez) dias.
- (B) ter prazo em dobro para responder às intimações para prestar informações ou apresentar provas, em prestígio à presunção de sua hipossuficiência.
- (C) a representação por advogado particular ou, caso preencha os requisitos legais, pela Defensoria Pública, em todos os procedimentos definidos pela Lei, sob pena de nulidade.
- (D) recorrer da decisão administrativa que julgar improcedente a denúncia.

##### **(VERSÃO 02)**

60 - O agente público que praticar ilícito administrativo será processado segundo as disposições da Lei Estadual nº 10.294, de 20 de abril de 1999. Instaurado o procedimento competente mediante representação do usuário, lhe é defeso, nos termos da Lei:

- (A) ter prazo em dobro para responder às intimações para prestar informações ou apresentar provas, em prestígio à presunção de sua hipossuficiência.
- (B) ter ciência da tramitação do processo, por conta própria ou representado por advogado, e poder se manifestar, após concluída a instrução, no prazo de até 10 (dez) dias.
- (C) recorrer da decisão administrativa que julgar improcedente a denúncia.
- (D) a representação por advogado particular ou, caso preencha os requisitos legais, pela Defensoria Pública, em todos os procedimentos definidos pela Lei, sob pena de nulidade.

##### **(VERSÃO 03)**

60 - O agente público que praticar ilícito administrativo será processado segundo as disposições da Lei Estadual nº 10.294, de 20 de abril de 1999. Instaurado o procedimento competente mediante representação do usuário, lhe é defeso, nos termos da Lei:

- (A) recorrer da decisão administrativa que julgar improcedente a denúncia.
- (B) a representação por advogado particular ou, caso preencha os requisitos legais, pela Defensoria Pública, em todos os procedimentos definidos pela Lei, sob pena de nulidade.
- (C) ter ciência da tramitação do processo, por conta própria ou representado por advogado, e poder se manifestar, após concluída a instrução, no prazo de até 10 (dez) dias.
- (D) ter prazo em dobro para responder às intimações para prestar informações ou apresentar provas, em prestígio à presunção de sua hipossuficiência.

##### **(VERSÃO 04)**

60 - O agente público que praticar ilícito administrativo será processado segundo as disposições da Lei Estadual nº 10.294, de 20 de abril de 1999. Instaurado o procedimento competente mediante representação do usuário, lhe é defeso, nos termos da Lei:

- (A) a representação por advogado particular ou, caso preencha os requisitos legais, pela Defensoria Pública, em todos os procedimentos definidos pela Lei, sob pena de nulidade.
- (B) recorrer da decisão administrativa que julgar improcedente a denúncia.
- (C) ter prazo em dobro para responder às intimações para prestar informações ou apresentar provas, em prestígio à presunção de sua hipossuficiência.
- (D) ter ciência da tramitação do processo, por conta própria ou representado por advogado, e poder se manifestar, após concluída a instrução, no prazo de até 10 (dez) dias.

#### **QUESTÃO 89 – REMOÇÃO**

##### **(VERSÃO 01)**

89 - É causa interruptiva da prescrição:

- (A) cumprimento de pena no exterior.
- (B) oferecimento da denúncia ou queixa.
- (C) renúncia do direito de queixa, nos crimes de ação privada.
- (D) publicação do Acórdão recorrível.

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por WALTER ROCHA BARONE (09/06/22). Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/atendimento/abrirConferenciaDocOriginal.do> e informe o processo 2019/00120926 e o código 4K8SB5Y2.

**(VERSÃO 02)**

- 89 - É causa interruptiva da prescrição:
- (A) oferecimento da denúncia ou queixa.
  - (B) cumprimento de pena no exterior.
  - (C) publicação do Acórdão recorrível.
  - (D) renúncia do direito de queixa, nos crimes de ação privada.

**(VERSÃO 03)**

- 89 - É causa interruptiva da prescrição:
- (A) renúncia do direito de queixa, nos crimes de ação privada.
  - (B) publicação do Acórdão recorrível.
  - (C) oferecimento da denúncia ou queixa.
  - (D) cumprimento de pena no exterior.

**(VERSÃO 04)**

- 89 - É causa interruptiva da prescrição:
- (A) publicação do Acórdão recorrível.
  - (B) renúncia do direito de queixa, nos crimes de ação privada.
  - (C) cumprimento de pena no exterior.
  - (D) oferecimento da denúncia ou queixa.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados e não se alegue desconhecimento, é expedido o presente edital.

São Paulo, 08 de junho de 2022.

**WALTER ROCHA BARONE**

Desembargador Presidente da Comissão do 12º Concurso  
(Assinatura Eletrônica)

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por WALTER ROCHA BARONE (09/06/22).  
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/atendimento/abrirConferenciaDocOriginal.do> e informe o processo 2019/00120926 e o código 4K8SB5Y2.